INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

BSI Nº 03 de 29 de março de 2018
01 a 29 de Março de 2018

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Rua do Rouxinol, 115 - Bairro: Imbuí.
CEP: 41.720-052 - Salvador/BA
Telefone: (71)3186-0001 Fax: (71)3186-0011
http://www.ifbaiano.edu.br/portal/?page_id=1631

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pela Diretoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Michel Temer

Ministro da Educação
Mendonça Filho

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Marcos Antonio Viega Filho

Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão
Dyogo Henrique de Oliveira

Secretário de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público
Augusto Akira Chiba

Reitor do IF Baiano
Geovane Barbosa do Nascimento

Diretor Executivo
Denilson Santana Sodré dos Santos

Chefe de Gabinete
Márcio Luis Bastos da Silva

Diretoria de Gestão de Pessoas
Rosilene Alves da Silva

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação
Saulo Leal dos Santos

Procuradoria Federal

Ivana Roberta Couto Reis de Souza

Pró-Reitoria de Administração
José Virolli Chaves

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional
José Rodrigues de Souza Filho

Pró-Reitor de Ensino
Maurício de Almeida Pereira

Pró-Reitor de Extensão
Carlindo Santos Rodrigues

SUMÁRIO

1 - Portarias 05 a 164

1 - PORTARIAS

PORTARIA Nº 295, DE 01 DE MARÇO DE 2018

Concede prorrogação da licença à gestante para a servidora, ocupante do cargo de Bibliotecária, do *Campus* Catu.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder prorrogação da licença à gestante para servidora, ANA PAULA SANTOS RIBEIRO, Matrícula SIAPE: 1798624, Bibliotecária, com exercício no *Campus* Catu, nos termos do processo nº 23327.003682/2017-81, pelo período de 17.02.2018 a 17.04.2018 (60 dias), obedecidas as disposições legais pertinentes.

Original Assinado
GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 296, DE 01 DE MARÇO DE 2018

Prorroga as atividades da Comissão de Implantação do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo do Grupo de Trabalho instituída pela portaria nº 1535, de 17/08/2017.

Art. 2º Conceder à referida Comissão o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos que trata das atividades da Comissão de Implantação do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, com os servidores abaixo relacionados:

Servidor (a)	**Matrícula SIAPE**	**Função**
Victor Santana Borges	1824713	Coordenador
Nelson Reis da Silva Neto	2353243	Membro
Antônio José Barreto Santos	2354805	Membro
Márcio Simões de Almeida	2331464	Membro
Guilherme Wilson Costa M. Ferreira	2330461	Membro
Edith Olindina Coutinho Lima	1670157	Membro
Vilza Marques de Souza	1846596	Membro
Mário Jorge Pereira	1294861	Membro
Anderson Santana de Souza	1825390	Membro

Art. 3º Convalidar os trabalhos realizados pela referida Comissão no período de 17 de fevereiro de 2018 a 28 de fevereiro de 2018, uma vez que a eficácia de tais atos administrativos devem ser preservados para continuidade dos trabalhos por esta realizados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 297, DE 01 DE MARÇO DE 2018

Remove, a pedido, servidora do *Campus* Santa Inês para o *Campus* Alagoinhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, considerando:

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015 e

- o Edital de Intenção de Remoção nº 99, de 02 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria nº 126, de 31/01/2018.

Art 2º Remover, a pedido, a partir de 05/03/2018, nos termos do inciso II, art. 36, da Lei nº 8.112/90, a servidora abaixo indicada:

Servidora	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
RITA MÁRCIA AMPARO MACEDO	PROFESSOR EBTT	1876974	*Campus* Santa Inês	*Campus* Alagoinhas	23327.000078/2018-84

Art. 3º O prazo para apresentação da servidora na nova sede será 15 (quinze) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 298, DE 01 DE MARÇO DE 2018

Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos (as) servidores (as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados (as) no (a) Setor de Laboratório de Química, *Campus* Catu.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995;
-o Decreto nº 4.836, de 09 de setembro de 2003;
- a Portaria IF Baiano nº 2.070, de 30 de dezembro de 2014;
- o Regulamento IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014;
- o Processo nº 23333.000122/2015-24, RESOLVE:

Art. 1º Conceder flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos (as) servidores (as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados (a) no (a) Setor de Laboratório de Química, *Campus* Catu, conforme relação de servidores (as) apresentada no quadro a seguir, garantindo-se o atendimento ao público interno e externo em regime de 12 (doze) horas ininterruptas, respeitando-se a escala de horário semanal de funcionamento do setor.

Quadro – Relação de servidores (as) autorizados (as) a trabalhar em regime de horário flexibilizado (seis horas diárias e trinta horas semanais) para atendimento ao público interno e externo do Setor de Laboratório de Química do *Campus* Catu.

NOMES DOS (AS) SERVIDORES (A)	CARGO
CÁSSIA REGINA ELIAS ONOFRE	TÉCNICO DE LABORATÓRIO
DÉBORA SILVA DAS CHAGAS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO
JÉSSICA SANTOS GOMES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO
ILZA ALVES AMORIM	TÉCNICO DE LABORATÓRIO

Art. 2º A modificação do quadro de servidores que compõe o setor concernente a esta portaria resultará na revogação da mesma e, desta forma, na necessidade de submissão de um novo processo de concessão de flexibilização, conforme fluxo estabelecido no Anexo I do Regulamento IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014;

Art. 3º Delega-se ao Diretor (a) Geral do *Campus* Catu a responsabilidade de estabelecer o horário de funcionamento do setor de forma que o mesmo opere por 12 (doze) horas ininterruptas em função das atividades letivas;

Art. 4º Delega-se ao Diretor (a) Geral do *Campus* Catu a responsabilidade de acompanhar o desenvolvimento do Setor de Laboratório de Química, bem como garantir o fiel cumprimento do Regulamento IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014, de acordo com a legislação vigente;

Art. 5º O horário de funcionamento semanal do (a) Setor de Laboratório de Química, com a relação nominal dos (as) servidores(as) em regime de seis e/ou oito horas de trabalho diário deverá ser divulgado em local visível e de fácil acesso do público usuário;

Art. 6º O acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos (as) servidores(as), bem como dos registros de frequência diária dos(as) servidores(as), independentemente do regime de trabalho, é de inteira responsabilidade do(a) Chefe imediato(a);

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 299, DE 01 DE MARÇO DE 2018

Designa servidora(a) para exercer a função de substituto em Coordenação/Chefia.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377, de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora AMANDA ESPÍRITO SANTO NOGUEIRA, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1854921, para exercer a função de Coordenadora Geral de Ensino a Distância substituta, nas ausências e impedimentos legais da titular, Código FG-02, Reitoria.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor substituto no exercício do cargo

PORTARIA Nº 300-A, DE 01 DE MARÇO DE 2018

Dispensa servidora da função de substituta em Coordenação/Chefia.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377, de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora JORDÂNIA MEDEIROS COUTINHO, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1824999, da função de Coordenadora Geral de Ensino a Distância substituta, Código FG-02, Reitoria.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor substituto no exercício do cargo

PORTARIA Nº 302, DE 02 DE MARÇO DE 2018

Constitui Equipe de Planejamento de Contratação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento de Contratação para elaborar os documentos referentes ao processo de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de bagagem para atender as necessidades dos servidores do IF Baiano no ano de 2018, com os servidores abaixo listados:

SERVIDOR	CPF	SIAPE	CARGO EFETIVO
Ana Rita Carlos Brito	013.142.225-11	1893710	Assistente em Administração
Camila Cunha Gesteira	052.438.685-40	1798046	Técnica em Alimentos

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 303, DE 02 DE MARÇO DE 2018

Remove, a pedido, servidor do *Campus* Alagoinhas para a Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;

- o Edital de intenção de remoção nº 99, de 02 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, a partir de 07/03/2018, nos termos do inciso II, art. 36, da Lei nº 8.112/90, o servidor abaixo indicado:

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
ROGERIO MANGABEIRA VICENTE DE AQUINO	Analista de Tecnologia da Informação	2389298	*Campus* Alagoinhas	Reitoria	23327.003572/2017-10

Art. 2º O prazo para apresentação do servidor na nova sede será de 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 304, DE 02 DE MARÇO DE 2018

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO, no uso de suas atribuições delegada pelo Decreto de 13/03/2014, publicada no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, considerando:

- o disposto no Art. 18 da Lei n° 12.772, de 2 de dezembro de 2012;

- a Portaria MEC n° 491, de 10 de junho de 2013;

- a Resolução n° 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;

- o Parecer Técnico n° 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;

- a Resolução n° 8, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Daniele de Brito Trindade	2381726	*Campus* Guanambi	III	**08/08/2017**	**23330.000870/2017-07**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 305, DE 02 DE MARÇO DE 2018

Retifica Portaria de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) a servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, CONSIDERANDO:

- o disposto no Art. 18 da Lei n° 12.772, de 2 de dezembro de 2012;
- a Portaria MEC n° 491, de 10 de junho de 2013;
- a Resolução n° 01, de 20 de fevereiro de 2014, da CPRSC/SETEC/MEC;
- o Parecer Técnico n° 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;
- a Resolução n° 8, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e os procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes, no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1.575, de 05 de novembro de 2015, referente à concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências do servidor **Reinaldo Monteiro Cotrim**. ONDE SE LÊ: "Efeito financeiro - 01/03/2013", LEIA-SE: "Efeito financeiro - 09/07/2013".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 306, DE 02 DE MARÇO DE 2018

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO, no uso de suas atribuições delegada pelo Decreto de 13/03/2014, publicada no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, considerando:

- o disposto no Art. 18 da Lei n° 12.772, de 2 de dezembro de 2012;

- a Portaria MEC n° 491, de 10 de junho de 2013;

- a Resolução n° 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;

- o Parecer Técnico n° 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;

- a Resolução n° 8, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Auda Ribeiro Silva	2350377	*Campus* Senhor do Bonfim	III	**12/12/2016**	**23333.000077/2017-70**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 309, DE 05 DE MARÇO DE 2018

Dispensa servidora da função de substituto em Coordenação/Chefia.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO, no uso de suas atribuições delegada pelo Decreto de 13/03/2014, publicada no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora ALINE NASCIMENTO PAZ, Assistente Social, Matrícula SIAPE: 2393843, da função de Coordenadora de Assuntos Estudantis substituta, nas ausências e impedimentos legais do titular, Código FG-05, *Campus* Xique-Xique.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 310, DE 05 DE MARÇO DE 2018

Designa servidora para exercer a função de substituto em Coordenação/Chefia.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO, no uso de suas atribuições delegada pelo Decreto de 13/03/2014, publicada no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LAISLA SUELEN MIRANDA ROCHA, Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 1287314, para exercer a função de Coordenadora de Assuntos Estudantis substituta, nas ausências e impedimentos legais do titular, Código FG-05, Campus Xique-Xique.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 311, DE 05 DE MARÇO DE 2018

Autoriza Licença para Capacitação de servidor ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

I – Conceder Licença para Capacitação ao servidor estudante **Carlos Kleber Ferreira da Silva**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1459428, com exercício no *campus* Senhor do Bonfim, nos termos do processo nº 23333.000016/2018-93, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período **de 05/03/2018 a 02/06/2018**.

Original Assinado
GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 312, DE 05 DE MARÇO DE 2018

Autoriza Licença para Capacitação de servidor ocupante do cargo de Assistente em Administração.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

I – Conceder Licença para Capacitação ao servidor estudante **Márcio Luis Bastos da Silva**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1049105, com exercício na Reitoria, nos termos do processo nº 23327.000375/2018-20, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período **de 19/03/2018 a 16/06/2018**.

Original Assinado
GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 314, DE 07 DE MARÇO DE 2018

Retifica portaria de concessão de afastamento de servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* no país.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 2037, de 06 de novembro 2017, que trata do afastamento para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* no país do servidor JAIRO DOS SANTOS DIAS, conforme errata a seguir:

Onde se lê: "(…) Mestrado, em Geociência, pela Universidade Federal de Viçosa – UFV, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23335.000137/2017-34)",

Leia-se: "(…) Mestrado, em Engenharia Civil, pela Universidade Federal de Viçosa – UFV, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23335.000137/2017-34)".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presenta data.

Original Assinado
GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 321, DE 07 DE MARÇO DE 2018

Retifica a portaria de concessão de licença para capacitação de servidora ocupante do cargo de Assistente em Administração.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 71, de 17 de janeiro de 2018, que trata da licença para capacitação da servidora MILEIDE DE SOUZA CARVALHO, conforme errata a seguir:

Onde se lê: "(...) pelo período de 12/03/2018 a 09/06/2018",

Leia-se: "(…) pelo período de 02/04/18 a 30/06/2018".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Original Assinado
GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 322, DE 07 DE MARÇO DE 2018

Concede horário especial para servidora com familiar com deficiência, ocupante do cargo de Professor EBTT, *Campus* Teixeira de Freitas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

I – Conceder horário especial de seis horas diárias para a servidora LAIKUI CARDOSO LINS, professora EBTT, SIAPE 1791248, lotada no *Campus* Teixeira de Freitas, em razão de possuir familiar com deficiência, nos termos do processo 23334.000481/2017-33, obedecidas às disposições legais pertinentes.

Original Assinado

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO

Reitor

PORTARIA Nº 323, DE 08 DE MARÇO DE 2018

Concede licença paternidade ao servidor Vagner Freitas da Silva.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

I – Conceder licença paternidade ao servidor Vagner Freitas da Silva, matrícula SIAPE 2014902, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com exercício no *Campus* Bom Jesus da Lapa, nos termos do processo nº 23328.000499/2017-14, obedecidas às disposições legais pertinentes, pelo período de 08/12/2017 a 12/12/2017 (05 dias) e prorrogação nos dias 13/12/2017 a 27/12/2017 (15 dias).

Original Assinado
GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA N° 325, DE 09 DE MARÇO DE 2018

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377, de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a comissão responsável por acompanhar, analisar e avaliar o Processo Seletivo da turma 2018 - Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT) ofertado em rede Nacional, composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

	Nome	CPF	SIAPE
1.	Gilvan Martins Durães	01755329580	1876997
2.	Joana Fidelis da Paixão	98766058520	1794706
3.	Saulo Luís Capim	04270440490	2023034
4.	Camila Lima de Santana e Santana	82405441500	1779343
5.	José Rodrigues de Souza Filho	94580740530	1780723
6.	Maria Nazaré Guimarães Marchi	02687627593	1940276
7.	Heron Ferreira Souza	00364510536	1733279
8.	Davi Silva da Costa	83201424587	1796377
9.	Fábio Carvalho Nunes	930.835.995-87	1509673

Art. 2º Atribuir à comissão prazo para a conclusão dos trabalhos até a data de 31/10/2018.

Original Assinado
DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor substituto no exercício do cargo

PORTARIA Nº 326, DE 09 DE MARÇO DE 2018

Constitui Comissão Eleitoral Geral para o processo de escolha dos membros da Comissão Própria de Avaliação – CPA, no âmbito do IF Baiano.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377, de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- a Resolução nº 14, de 12 de junho 2015, que aprova a alteração no Regimento da CPA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - IF Baiano;
- o Memorando nº 02/2018/CPA Central/IF Baiano, de 06/03/2018;
- o Memorando nº 03/2018/CPA Central/IF Baiano, de 08/03/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Eleitoral Geral para o processo de escolha dos membros da Comissão Própria de Avaliação - CPA, composta pelos seguintes membros:

SERVIDOR(A)	**CATEGORIA**	**SIAPE**	***CAMPUS***
Robson de Aragão Nunes	TAE	1979201	CATU
Flávia Albuquerque Gomes	TAE	1893674	URUÇUCA
Jardelson Rocha Oliveira	TAE	2241685	TEIXEIRA DE FREITAS
SUPLENTES			
1º) Antônio Santos Souza	TAE	1459296	SANTA INÊS
2º) Ricardo de Oliveira Melo	DOCENTE	1220060	BOM JESUS DA LAPA
3º) Joaquim Filho Moreira de Castro	TAE	0047157	GUANAMBI

Art. 2º A Comissão supramencionada terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor substituto no exercício do cargo

PORTARIA Nº 327, DE 09 DE MARÇO DE 2018

Concede Progressão Funcional por Mérito e Capacitação a servidores ocupantes do cargo de Técnico-Administrativo em Educação.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 220, de 14/03/2018, publicada no D.O.U. de 15/03/2018, Seção 2, página 15, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito e Capacitação a servidores ocupantes do cargo de Técnico-Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10 (parágrafo 2°) e 10–A (parágrafo unico) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Diogo Soares de Melo Magalhães	2981617	Reitoria	E-202	E-203	26/07/2016 a 26/01/2018	26/01/2018	23327.000007/2018-81
			E-203	E-303	27/07/2016 a 27/01/2018	27/01/2018	23327.000756/2018-17
Juliana Nogueira Schmidt	2329042	Catu	D-101	D-202	01/08/2016 a 01/02/2018	01/02/2018	23329.00090/2018/-79 23329.000089/2018-44
Carlos Henrique Oliveira Nascimento	2330021	Itapetinga	D-101	D-202	03/08/2016 a 03/02/2018	03/02/2018	23332.000006/2018-68 23332.000013/2018-60
Lais de Jesus Reis	1004826	Catu	D-101	D-202	04/08/2016 a 04/02/2018	04/02/2018	23329.000105/2018-07 23329.000074/2018-86
Carlos Eduardo Santos Aragão	2329849	Serrinha	D-101	D-202	04/08/2016 a 04/02/2018	04/02/2018	23790.000061/2018-51 23790.000451/2017-40
Ricardo Dias Cardoso	2331091	Itapetinga	C-101	C-202	05/08/2016 a 05/02/2018	05/02/2018	23331.000014/2018-14 23331.000029/2018-82
Vânia Gomes Santos	2331119	Itapetinga	E-101	E-202	05/08/2016 a 05/02/2018	05/02/2018	23331.000033/2018-41 23331.000032/2018-04
Carine Gurunga de Matos	2330987	Itapetinga	D-101	D-202	05/08/2016 a 05/02/2018	05/02/2018	23331.000027/2018-93 23331.000038/2018-73
Marciene Amorim Rodrigues	2329540	Senhor do Bonfim	D-101	D-202	08/08/2016 a 08/02/2018	08/02/2018	23333.000081/2018-19 23333.000028/2018-18
Emily Lima Carvalho	1131574	Santa Inês	E-101	E-202	08/08/2016 a 08/02/2018	08/02/2018	23332.000114/2018-31 23332.000081/2018-29
Débora Pollyana R. S. Souza Bartoly Duarte	2329598	Valença	E-101	E-202	08/08/2016 a 08/02/2018	08/02/2018	23336.000065/2018-04 23336.000039/2018-78
Thayse Macedo dos Santos Lima	2329922	Itaberaba	C-101	C-202	08/08/2016 a 08/02/2018	08/02/2018	23805.000082/2018-60 23805.000020/2018-58

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 328, DE 09 DE MARÇO DE 2018

Concede Progressão Funcional por Mérito e Capacitação a servidores ocupantes do cargo de Técnico-Administrativo em Educação.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377, de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito e Capacitação a servidores ocupantes do cargo de Técnico-Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10 (parágrafo 2°) e 10–A (parágrafo único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Fabiana Biasc Vieira	2331307	Valença	E-101	E-202	09/08/2016 a 09/02/2018	09/02/2018	23336.000052/2018-27 23336.000040/2018-01
Daniel dos Santos Maciel	1933815	Itaberaba	C-101	C-202	09/08/2016 a 09/02/2018	09/02/2018	23805.000102/2018-01 23805.000022/2018-47
Addla Thaine Santos Oliveira Morais	2331360	Serrinha	C-101	C-202	12/08/2016 a 12/02/2018	12/02/2018	23790.000036/2018-77 23790.000452/2017-94
Edvan Dos Santos Ângelo	2332781	Serrinha	C-101	C-202	15/08/2016 a 15/02/2018	15/02/2018	23790.000059/2018-81 23790.000080/2018-87
Silvana Bastos Paula	2331245	Reitoria	D-101	D-202	15/08/2016 a 15/02/2018	15/02/2018	23327.004192/2017-01 23327.000641/2018-14
José Gonçalves se Souza Júnior	2331118	Uruçuca	D-101	D-202	16/08/2016 a 16/02/2018	16/02/2018	23335.000007/2018-82 23335.000114/2018-19
Gil César Pereira Franco	2331662	Alagoinhas	D-101	D-202	18/08/2016 a 18/02/2018	18/02/2018	23807.000162/2017-14 23807.000157/2017-10
Núbia Lima Ribeiro	2193154	Reitoria	D-202	D-303	19/08/2016 a 19/02/2018	19/02/2018	23327.000005/2018-92 23327.000286/2018-83

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor substituto no exercício do cargo

PORTARIA Nº 329, DE 09 DE MARÇO DE 2018

Concede Progressão Funcional por Mérito e Capacitação a servidores ocupantes do cargo de Técnico-Administrativo em Educação.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377, de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito e Capacitação a servidores ocupantes do cargo de Técnico-Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10 (parágrafo 2°) e 10–A (parágrafo único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Jamille Arnaut Brito Moraes	2186444	Valença	E-202	E-203	09/07/2016 a 09/01/2018	09/01/2018	23336.000064/2018-51
			E-203	E-303	19/07/2016 a 19/01/2018	19/01/2018	23336.000497/2017-26
Osmário de Carvalho Santos Filho	2049932	Senhor do Bonfim	D-303	D-404	29/07/2016 a 29/01/2018	29/01/2018	23333.000070/2018-39 23333.000011/2018-61
Thiago Santos Vieira	2329917	Uruçuca	C-101	C-202	01/08/2016 a 01/02/2018	01/02/2018	23335.000098/2018-56 23335.000032/2018-66
Augusto Cézar Almeida de Moraes	2328952	Teixeira de Freitas	C-101	C-202	01/08/2016 a 01/02/2018	01/02/2018	23334.000131/2018-58 23334.001002/2017-04
Ronaldo Augusto Barbosa	2329137	Teixeira de Freitas	C-101	C-202	01/08/2016 a 01/02/2018	01/02/2018	23334.000132/2018-01 23334.001001/2017-51
José Jacinto do Nascimento Júnior	2327439	Senhor do Bonfim	D-101	D-202	01/08/2016 a 01/02/2018	01/02/2018	23333.000024/2018-30 23333.000040/2018-22
Othon José Lima do Sacramento	2332731	Uruçuca	C-101	C-202	29/08/2016 a 01/03/2018	01/03/2018	23335.000004/2018-49 23335.000003/2018-02

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor substituto no exercício do cargo

PORTARIA Nº 330, DE 09 DE MARÇO DE 2018

Autoriza Licença para Capacitação de servidor ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377, de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder Licença para Capacitação ao servidor estudante **Delfran Batista dos Santos**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1513139, em exercício na Reitoria, nos termos do processo nº 23327.000588/2018-51, obedecidas às disposições legais pertinentes, pelo período **de 19/03/2018 a 17/04/2018**.

Original Assinado

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS

Reitor substituto no exercício do cargo

PORTARIA Nº 331, DE 09 DE MARÇO DE 2018

Autoriza a prorrogação da Portaria 2.287/2017.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377, de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo da Portaria 2.287/2017, referente ao horário especial de trabalho dos servidores do IF Baiano, no âmbito da Reitoria, até o dia 08/04/2018, considerando o teor do Memorando nº 003/2018/PROPLAN/IF BAIANO e dos Memorandos nº 10/2018 e 12/2018 da Arquiteta da Coordenação Geral de Obras da Reitoria do IF Baiano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS

Reitor substituto no exercício do cargo

PORTARIA Nº 332, DE 13 DE MARÇO DE 2018

Autoriza afastamento de servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* no país.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento integral do servidor DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1514080, lotado no *Campus* Catu, para participação em programa de Pós-Doutorado em Energia e Ambiente, pelo Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia de Energia e Ambiente, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo nº 23327.000243/2018-06).

Art. 2º O presente afastamento vigorará até 13/09/2019, a contar de 13/09/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 333, DE 09 DE MARÇO DE 2018

Autoriza Licença para Capacitação de servidora ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377, de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder Licença para Capacitação à servidora estudante **Delka de Oliveira Azevedo**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2442913, em exercício na Reitoria, nos termos do processo nº 23327.000622/2018-98, obedecidas às disposições legais pertinentes, pelo período **de 19/03/2018 a 17/04/2018**.

Original Assinado

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS

Reitor substituto no exercício do cargo

PORTARIA Nº 334, DE 12 DE MARÇO DE 2018

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377, de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Constituir Comissão Especial Geral de Avaliação de Estágio Probatório dos servidores do Instituto Federal Baiano, conforme indicado a seguir:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
ADILSON SILVA DE SOUZA	Técnico em Assuntos Educacionais	2679510	Presidente
EDNA DE SANTANA MELO E SILVA	Psicóloga	1217876	Membro
VALÉRIA DOS SANTOS NASCIMENTO	Produtora Cultural	2616007	Membro
MARCOS ANTÔNIO DE JESUS SEIXAS	Técnico em Assuntos Educacionais	1982995	Suplente

II – Esta comissão tem vigência de 01 (um) ano.

III – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Original Assinado

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS

Reitor substituto no exercício do cargo

PORTARIA Nº 335, DE 12 DE MARÇO DE 2018

Concede licença à gestante para servidora, ocupante do cargo de Professor EBTT do *Campus* Bom Jesus da Lapa.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377, de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder licença à gestante para a servidora ANA CARLA MOURA ARAÚJO DANTAS, Matrícula SIAPE: 2060950, Professor EBTT, com exercício no *Campus* Bom Jesus da Lapa, nos termos do processo nº 23328.000394/2017-65, pelo período de 20.09.2017 a 17.01.2018 (120 dias), obedecidas às disposições legais pertinentes.

Original Assinado
DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor substituto no exercício do cargo

PORTARIA Nº 336, DE 12 DE MARÇO DE 2018

Concede prorrogação de licença à gestante para servidora ocupante do cargo de Professor EBTT do *Campus* Bom Jesus da Lapa.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377, de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder prorrogação da licença à gestante para a servidora ANA CARLA MOURA ARAÚJO DANTAS, Matrícula SIAPE: 2060950, Professora EBTT, com exercício no *Campus* Bom Jesus da Lapa, nos termos do processo nº 23328.000394/2017-65, pelo período de 18.01.2018 a 18.03.2018 (60 dias), obedecidas às disposições legais pertinentes.

Original Assinado
DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor substituto no exercício do cargo

PORTARIA Nº 337, DE 12 DE MARÇO DE 2018

Concede licença à gestante para servidora ocupante do cargo de Professora EBTT do *Campus* Itaberaba.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377, de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder licença à gestante para a servidora LIZZIANE ARGOLO BATISTA, Matrícula SIAPE: 1784851, Professora EBTT, com exercício no *Campus* Itaberaba, nos termos do processo nº 23805.000080/2018-71, pelo período de 09.02.2018 a 08.06.2018 (120 dias), obedecidas às disposições legais pertinentes.

Original Assinado
DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor substituto no exercício do cargo

PORTARIA Nº 338, DE 12 DE MARÇO DE 2018

Concede progressão por capacitação profissional a servidores ocupantes do cargo de Técnico-Administrativo em Educação.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377, de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional a servidores ocupantes do cargo de Técnico-Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10 (Parágrafo 2°) e 10–A (parágrafo único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDORES	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Josevaldo Alves dos Santos	1538028	Senhor do Bonfim	D-206	D-306	19/02/2018	23333.000111/2018-97
Geisiane Novaes de Santana	1982850	Santa Inês	D-304	D-404	20/02/2018	23332.000113/2018-96
Jacira Ferreira Lola	2226842	Serrinha	C-102	C-202	22/02/2018	23790.000075/2018-74
Junio Batista Custódio	1860272	Bom Jesus da Lapa	E-305	E-405	23/02/2018	23328.000040/2018-00
Glauber de Oliveira Matos	2035281	Santa Inês	D-304	D-404	26/02/2018	23332.000136/2018-09

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS

Reitor substituto no exercício do cargo

PORTARIA Nº 339, DE 12 DE MARÇO DE 2018

Concede Progressão por Capacitação Profissional a servidora ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377, de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional a servidora ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10 (parágrafo 2°) e 10–A (parágrafo único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDORES	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Sônia da Silva Cabral	2819842	Catu	E-305	E-405	27/12/2017	23329.001048/2017-94

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS

Reitor substituto no exercício do cargo

PORTARIA Nº 340, DE 09 DE MARÇO DE 2018

Autoriza Licença para Capacitação de servidor ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377, de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder Licença para Capacitação ao servidor estudante **Jorge Luiz Peixoto Bispo**, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, Matrícula SIAPE nº 1893738, com exercício no *Campus* Serrinha, nos termos do processo nº 23790.000062/2018-03, obedecidas às disposições legais pertinentes, pelo período **de 09/03/2018 a 29/04/2018**.

Original Assinado

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS

Reitor substituto no exercício do cargo

PORTARIA Nº 341, DE 12 DE MARÇO DE 2018

Autoriza Licença para Capacitação de servidora ocupante do cargo de Assistente em Administração.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377, de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder Licença para Capacitação à servidora estudante **Nilza Gomes Correia Peneluc**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 0051715, com exercício no *Campus* Catu, nos termos do processo nº 23329.000108/2018-32, obedecidas às disposições legais pertinentes, pelo período de **02/04/2018 a 30/06/2018**.

Original Assinado

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS

Reitor substituto no exercício do cargo

PORTARIA Nº 343, DE 12 DE MARÇO DE 2018

Concede licença paternidade ao servidor Aires Lima Rocha Neto.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377, de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder licença-paternidade ao servidor **Aires Lima Rocha Neto**, matrícula SIAPE 1783524, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com exercício no *Campus* Santa Inês, nos termos do processo nº 23332.000102/2018-14, obedecidas às disposições legais pertinentes, pelo período de 15/02/2018 a 19/02/2018 (05 dias) e prorrogação nos dias 20/02/2018 a 06/03/2018 (15 dias).

Original Assinado
DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor substituto no exercício do cargo

PORTARIA Nº 344, DE 12 DE MARÇO DE 2018

Autoriza Licença para Capacitação de servidora ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377, de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder Licença para Capacitação à servidora estudante **Ilza Maria da Silva**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 1107027, com exercício no *Campus* Guanambi, nos termos do processo nº 23330.000292/2018-81, obedecidas às disposições legais pertinentes, pelo período **de 02/04/2018 a 21/05/2018**.

Original Assinado

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS

Reitor substituto no exercício do cargo

PORTARIA Nº 345, DE 12 DE MARÇO DE 2018

Remove a servidora Daniela de Souza Hansen, Professora EBTT, do *Campus* Senhor do Bonfim para o *Campus* Governador Mangabeira.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377, de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- o Laudo Médico Pericial constante no Processo nº 23333.000470/2017-63;

- o Relatório do Serviço Social constante no Processo;

- a manifestação da Coordenação de Atenção à Saúde e Qualidade de Vida, constante no Processo.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, por motivo de saúde, com fundamento no Art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/90, a servidora abaixo indicada:

Servidora	**Cargo**	**Matrícula SIAPE**	**Origem**	**Destino**	**Processo**
DANIELA DE SOUZA HANSEN	Professora EBTT	1582861	*Campus Senhor do Bonfim*	Campus Governador Mangabeira	23333.000470/2017-63

Art. 2º O prazo para apresentação da servidora na nova sede será de 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS

Reitor substituto no exercício do cargo

PORTARIA Nº 346, DE 12 DE MARÇO DE 2018

Autoriza Licença para Tratar de Interesses Particulares.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377, de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor **Rodrigo Neves Araújo,** ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1847287, com exercício no *Campus* Bom Jesus da Lapa, nos termos do Processo nº 23328.000015/2018-18, obedecidas às disposições legais pertinentes, pelo período de 02/04/2018 a 02/04/2021.

Original Assinado

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS

Reitor substituto no exercício do cargo

PORTARIA Nº 347, DE 13 DE MARÇO DE 2018

Autoriza o servidor Gessionei da Silva Santana a dirigir veículo oficial do Instituto Federal Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor GESSIONEI DA SILVA SANTANA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1503012, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal Baiano no período de 12 a 14 de março de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 348, DE 13 DE MARÇO DE 2018

Concede prorrogação de licença à gestante para servidora ocupante do cargo de Professora EBTT do *Campus* Itapetinga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

I – Conceder prorrogação de licença à gestante para a servidora ELDA ROSA RODRIGUES RIBEIRO DA SILVA, Matrícula SIAPE n° 2345608, Professora EBTT, com exercício no *Campus* Itapetinga, nos termos do processo nº 23327.000271/2018-15, pelo período de 25.04.2018 a 23.06.2018 (60 dias), obedecidas às disposições legais pertinentes.

Original Assinado
GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 349, DE 13 DE MARÇO DE 2018

Designa servidores para atuar como Fiscais de Contrato, em atendimento ao art. 67 da Lei n.º 8.666/93.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Designar, para atuar como fiscais do **Contrato 01/2018**, celebrado com a Empresa **CONTINENTAL GÁS LTDA – ME – Reitoria**, em atendimento ao art. 67 da Lei n.º 8.666/93, os seguintes servidores(as):

Servidor(a)	**Matrícula SIAPE**	**Cargo**	**Função**	**Lotação**
ANA RITA CARLOS BRITO	1893710	Assistente em Administração	Suplente	Reitoria
GUSTAVO LUIS DOS REIS SOUZA	1890398	Assistente em Administração	Titular	Reitoria

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 350, DE 13 DE MARÇO DE 2018

Concede Incentivo à Qualificação a servidores ocupantes do cargo de Técnico-Administrativo em Educação

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377, de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, com fundamento na Lei nº 11.091/2005, artigos 11 e 12, alterada pela Lei 12.772/2012, Lei nº 11.784/2008, Decreto 5.824/2006, artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005.

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA	CAMPUS	PERCENTUAL	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Alice Fontes Ferreira	Secretário-Executivo	3012191	Catu	52%	25/01/2018	23329.000070/2018-06
José Alexandre da Silva	Tradutor Interprete de Linguagem Sinais	2331460	Alagoinhas	10%	22/02/2018	23790.000076/2018-19
Alessandra Souza Maia Lobo	Assistente de Aluno	2337125	Alagoinhas	30%	26/02/2018	23807.000036/2018-41
Osiris Mário das Neves	Técnico em Agropecuária	3013142	Governador Mangabeira	25%	08/03/2018	233327.000166/2018-67

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor substituto no exercício do cargo

PORTARIA Nº 351, DE 13 DE MARÇO DE 2018

Concede Progressão Funcional por Mérito a servidor ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito a servidor ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10 (parágrafo 2°) e 10–A (parágrafo único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	**MATRÍCULA**	**UNIDADE**	**POSICIONAMENTO**		**EFEITO FINANCEIRO**	**PROCESSO**
			DE	**PARA**		
Adriano dos Santos Moraes	1759724	Senhor do Bonfim	C-405	C-406	20/07/2017	23333.000872/2017-68

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO

Reitor

PORTARIA Nº 352, DE 13 DE MARÇO DE 2018

Concede Progressão Funcional por Mérito a servidor ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito a servidor ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10 (parágrafo 2°) e 10–A (parágrafo ínico) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	**MATRÍCULA**	**UNIDADE**	**POSICIONAMENTO**		**EFEITO FINANCEIRO**	**PROCESSO**
			DE	**PARA**		
Bruno Filgueiras Rebelo de Matos	1297183	Reitoria	E-201	E-202	14/09/2017	23327.000727/2018-47

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO

Reitor

PORTARIA Nº 353, DE 13 DE MARÇO DE 2018

Designa servidores para atuar como Fiscais de Contrato, em atendimento ao Artigo 67 da Lei n.º 8.666/93.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Designar, para atuar como fiscais do **Contrato 02/2018**, celebrado com a Empresa **DECOLANDO TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME - Reitoria**, em atendimento ao Artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, os seguintes servidores(as):

Servidor(a)	**Matrícula SIAPE**	**Cargo**	**Função**	**Lotação**
GUSTAVO LUÍS DOS REIS SOUZA	1890398	Assistente em Administração	Fiscal	Reitoria
ANA RITA CARLOS BRITO	1893710	Assistente em Administração	Suplente	Reitoria

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 354, DE 13 DE MARÇO DE 2018

Concede Progressão Funcional e Promoção a servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional e Promoção ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Fabricio dos Santos Brandão	1847718	Catu	D-304	D-401	16/02/2016 a 16/02/2018	16/02/2018	23329.000088/2018-08

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 355, DE 13 DE MARÇO DE 2018

Concede licença paternidade ao servidor Guilherme Príncipe de Oliveira Galheigo.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

I – Conceder licença-paternidade ao servidor **Guilherme Príncipe de Oliveira Galheigo**, matrícula SIAPE 2616370, Auditor, com exercício na Reitoria, nos termos do processo nº 23337.500966/2018-01, obedecidas às disposições legais pertinentes, pelo período de 03/02/2018 a 07/02/2018 (05 dias) e prorrogação nos dias 08/02/2018 a 22/02/2018 (15 dias).

Original Assinado
GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 356, DE 13 DE MARÇO DE 2018

Concede licença-paternidade ao servidor Yang Borges Chung.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

I – Conceder licença-paternidade ao servidor **Yang Borges Chung**, matrícula SIAPE 2002290, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com exercício no *Campus* Governador Mangabeira, nos termos do processo nº 23337.500203/2018-32, obedecidas às disposições legais pertinentes, pelo período de 06/02/2018 a 10/02/2018 (05 dias) e prorrogação nos dias 11/02/2018 a 25/02/2018 (15 dias).

Original Assinado
GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 360, DE 13 DE MARÇO DE 2018

Reconduz comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.001558/2016-09.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, CONSIDERANDO:

- o julgamento prolatado em 13/03/2018, no bojo do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.001558/2016-09, instaurada pela Portaria nº 1.158, de 08 de setembro de 2016, prorrogada pela Portaria nº 1.446 de 04 de novembro de 2016, reconduzida pela Portaria nº 06, de 04 de janeiro de 2017, reconduzida pela Portaria nº 268, de 03 de março de 2017, reconduzida pela Portaria nº 694, de 03 de maio de 2017, e reconduzida pela Portaria nº 1.238, de 30 de junho de 2017.

Art. 2º Estabelecer o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 361, DE 13 DE MARÇO DE 2018

Autoriza prorrogação da Portaria n° 1.047/2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo da Portaria n° 1.047/2015, referente à designação para a função de Coordenadora do DINTER em Ciências Agrárias, até o dia 30/06/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 363, DE 13 DE MARÇO DE 2018

Concede prorrogação de licença à adotante para servidora ocupante do cargo de Professor EBTT do *Campus* Itapetinga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

I – Conceder prorrogação de licença à adotante para a servidora GISELE BONFIM LIMA, Matrícula SIAPE 1780078, Professora EBTT, com exercício no *Campus* Itapetinga, nos termos do processo nº 23331.00042/2018-48, pelo período de 24.03.2018 a 22.05.2018 (60 dias), obedecidas às disposições legais pertinentes.

Original Assinado
GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 364, DE 13 DE MARÇO DE 2018

Remove, a pedido, servidora do *Campus* Guanambi para o *Campus S*enhor do Bonfim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, CONSIDERANDO:

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;

- o Edital de intenção de remoção nº 99, de 02 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, nos termos da alínea "c", do inciso III, art. 36, da Lei nº 8.112/90, a servidora abaixo indicada:

Servidora	**Cargo**	**Matrícula SIAPE**	**Origem**	**Destino**	**Processo**
MORGANA MATEUS SANTOS	PROFESSOR EBTT	1215998	*Campus* Guanambi	*Campus* Senhor do Bonfim	23327.000112/2018-11

Art. 2º O prazo para apresentação da servidora na nova sede será de 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 365, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

Localiza exercício de servidora.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Localizar o exercício da servidora abaixo relacionada, lotada na Reitoria, na Unidade Organizacional – PRODIN/COPIN.

Servidora	**Cargo**	**Matrícula SIAPE**	**UORG**
CAROLINE TOURINHO MATOS	Assistente em Administração	2050186	PRODIN/COPIN

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO

Reitor

PORTARIA Nº 366, DE 14 DE MARÇO DE 2018

Autoriza Licença para Capacitação de servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377, de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder Licença para Capacitação ao servidor estudante **Geovane Barbosa do Nascimento**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1514036, com exercício na Reitoria, nos termos do processo nº 23327.000136/2018-70, obedecidas às disposições legais pertinentes, pelo período **de 19/03/2018 a 16/06/2018**.

Original Assinado

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS

Reitor substituto no exercício do cargo

PORTARIA Nº 395, DE 16 DE MARÇO DE 2018

Retifica a portaria de concessão de Licença para Capacitação da servidora, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 220, de 14/03/2018, publicada no D.O.U. de 15/03/2018, Seção 2, página 15, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 129, de 01 de fevereiro de 2018, que trata da Licença para Capacitação da servidora JULIANA DA SILVA ALVES, conforme errata a seguir:

Onde se lê: "pelo período de 14/03/2018 a 11/06/2018";

Leia-se: "pelo período de 02/04/18 a 30/06/2018".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Original Assinado

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO

Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 396, DE 15 DE MARÇO DE 2018

Autoriza afastamento de servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* no país.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1532, de 11/11/2016, publicada no D.O.U de 14/11/2016, Seção 2, Página 18, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento integral do servidor JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA FILHO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1780723, lotado no *Campus* Catu, para participação em programa de Pós-Doutorado em Educação pela Universidade Federal da Bahia, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo nº 23327.0041012017-29).

Art. 2º O presente afastamento vigorará até 14/03/2019, a contar de 15/03/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
JOSÉ VIROLLI CHAVES
Reitor interino

PORTARIA Nº 397, DE 16 DE MARÇO DE 2018

Concede licença-paternidade ao servidor Daniel de Sento Sé.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377, de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder licença-paternidade ao servidor **Daniel de Sento Sé**, matrícula SIAPE 1075649, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com exercício no *Campus* Itaberaba, nos termos do processo nº 23327.000361/2018-14, obedecidas às disposições legais pertinentes, pelo período de 05/02/2018 a 09/02/2018 (05 dias) e prorrogação nos dias 10/02/2018 a 24/02/2018 (15 dias).

Original Assinado

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor substituto no exercício do cargo

PORTARIA Nº 398, DE 16 DE MARÇO DE 2018

Concede licença à gestante para servidora ocupante do cargo de Psicóloga da Reitoria.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377, de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder licença à gestante para a servidora CRISTIANE PEDREIRA DO COUTO FERRAZ, Matrícula SIAPE 1890626, Psicóloga, com exercício na Reitoria, nos termos do processo nº 23327.000272/2018-60, pelo período de 30.11.2017 a 29.03.2018 (120 dias), obedecidas às disposições legais pertinentes.

Original Assinado
DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor substituto no exercício do cargo

PORTARIA Nº 399, DE 16 DE MARÇO DE 2018

Concede prorrogação da licença à gestante de servidora, ocupante do cargo de Psicóloga da Reitoria.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377, de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder prorrogação da licença à gestante para a servidora CRISTIANE PEDREIRA DO COUTO FERRAZ, Matrícula SIAPE 1890626, Psicóloga, com exercício na Reitoria, nos termos do processo nº 23327.000272/2018-60, pelo período de 30.03.2018 a 28.05.2018 (60 dias), obedecidas às disposições legais pertinentes.

Original Assinado
DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor substituto no exercício do cargo

PORTARIA Nº 400, DE 16 DE MARÇO DE 2018

Autoriza Licença para Capacitação de servidora ocupante do cargo de Técnica em Alimentos e Laticínios.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377, de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder Licença para Capacitação à servidora estudante **Ana Flávia Alves Peixoto**, ocupante do cargo de Técnica em Alimentos e Laticínios, Matrícula SIAPE nº 1893843, em exercício no *Campus* Guanambi, nos termos do processo nº 23330.000224/2018-12, obedecidas às disposições legais pertinentes, pelo período **de 01/04/2018 a 29/06/2018**.

Original Assinado

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS

Reitor substituto no exercício do cargo

PORTARIA Nº 401, DE 15 DE MARÇO DE 2018

Concede Incentivo à Qualificação aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 220, de 14/03/2018, publicada no D.O.U. de 15/03/2018, Seção 2, página 15, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, com fundamento na Lei nº 11.091/2005, artigos 11 e 12, alterada pela Lei 12.772/2012, Lei nº 11.784/2008, Decreto 5.824/2006, artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005.

SERVIDOR (A)	CARGO	MATRÍCULA	CAMPUS	PERCENTUAL	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Ludgero Rego Barros Neto	Assistente em Administração	1890482	Bom Jesus da Lapa	52%	17/01/2018	23328.000008/2018-16
Alberto Leoncio Barreto Vasconcelos	Técnico de Laboratório	3012204	Valença	25%	26/01/2018	23336.000103/2018-11
Nadilson Oliveira Da Silva	Tecnico Em Audiovisual	3012874	Itaberaba	25%	01/02/2018	23805.000049/2018-30
Naiana Maria Gonçalves Andrade	Auxiliar em Administração	3012863	Santa Inês	25%	01/02/2018	23332.000075/2018-71
Angela Conceição Sena Maltez	Técnico em Enfermagem	3013154	Itaberaba	30%	05/02/2018	23805.000060/2018-08
Mariana Mendes Novais de Oliveira	Assistente Social	2354603	Valença	30%	05/02/2018	23334.000084/2018-42
Livia Santana dos Santos	Técnico em Laboratório	3013153	Xique-Xique	52%	06/02/2018	23806000028/2018-12
Filipe Neves Brito	Assistente em Laboratório	3012913	Xique-Xique	15%	07/02/2018	23806.000029/2018-59
Rebeca Melo Magalhães	Secretaria Executiva	3012256	Itaberaba	30%	15/02/2018	23805.000078/2018-00
Susana Melo Gesteira	Técnica em Alimentos e Laticínios	1826824	Catu	52%	16/02/2018	23329.000150/2018-53
Jonatas Luan Macedo de Morais	Auxiliar em Administração	3007004	Alagoinhas	15%	20/02/2018	23807.000026/2018-13
Eliane Silva de Queiroz	Técnico em Assuntos Educacionais	3012327	Serrinha	30%	20/02/2018	23790.000073/2018-85
Fabiane Barreto Souza	Técnico em Laboratório	3012948	Santa Inês	25%	20/02/2018	23332.000107/2018-39

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 402, DE 16 DE MARÇO DE 2018

Autoriza Licença para Capacitação de servidor ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377, de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder Licença para Capacitação à servidora estudante **Tatiana Sant'Anna de Souza**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1801092, em exercício no *Campus* Valença, nos termos do processo nº 23336.000015/2018-19, obedecidas às disposições legais pertinentes, pelo período **de 22/03/2018 a 19/06/2018**.

Original Assinado

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS

Reitor substituto no exercício do cargo

PORTARIA Nº 403, DE 16 DE MARÇO DE 2018

Autoriza Licença para Capacitação de servidor ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377, de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder Licença para Capacitação ao servidor estudante **Adriano Lucas Prado Gonçalves**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1586958, com exercício na Reitoria, nos termos do processo nº 23327.000437/2018-01, obedecidas às disposições legais pertinentes, pelo período **de 01/04/2018 a 29/06/2018**.

Original Assinado

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS

Reitor substituto no exercício do cargo

PORTARIA Nº 404, DE 16 DE MARÇO DE 2018

Autoriza Licença para Capacitação de servidor ocupante do cargo de Operador de Máquina de Lavanderia.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377, de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder Licença para Capacitação ao servidor estudante **Roberto Rodrigues da Silva**, ocupante do cargo de Operador de Máquina de Lavanderia, Matrícula SIAPE nº 1112449, lotado e em exercício no *Campus* Guanambi, nos termos do processo nº 23330.000287/2018-79, obedecidas às disposições legais pertinentes, pelo período **de 26/03/2018 a 23/06/2018**.

Original Assinado

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS

Reitor substituto no exercício do cargo

PORTARIA Nº 405, DE 20 DE MARÇO DE 2018

Remove, a pedido, servidor do *Campus* Bom Jesus da Lapa para o *Campus A*lagoinhas.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 220, de 14/03/2018, publicada no D.O.U. de 15/03/2018, Seção 2, página 15, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;

- o Edital de intenção de remoção nº 99, de 02 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, a partir de 23/03/2018, nos termos da alínea "c", do inciso III, art. 36, da Lei nº 8.112/90, o servidor abaixo indicado:

Servidor	**Cargo**	**Matrícula SIAPE**	**Origem**	**Destino**	**Processo**
ISAAC DA SILVA SANTOS	PROFESSOR EBTT	1255151	*Campus* Bom Jesus da Lapa	*Campus* Alagoinhas	23327.000118/2018-98

Art. 2º O prazo para apresentação do servidor na nova sede será de 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO

Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 406, DE 16 MARÇO DE 2018

Designa servidora para a função de substituta da Coordenação de Suprimentos e Logística.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 220, de 14/03/2018, publicada no D.O.U. de 15/03/2018, Seção 2, página 15, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora LIANE DA CRUZ MOTA, Administradora, Matrícula SIAPE 1861122, para exercer a função substituta da Coordenação de Suprimentos e Logística, Código FG-01, *Campus* Governador Mangabeira.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 407, DE 16 DE MARÇO DE 2018

Concede licença-paternidade ao servidor Rafael Rosa da Rocha.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377, de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder licença-paternidade ao servidor **Rafael Rosa da Rocha**, matrícula SIAPE 2344675, Técnico em Assuntos Educacionais, com exercício no *Campus* Uruçuca, nos termos do processo nº 23335.000061/2018-28, obedecidas às disposições legais pertinentes, pelo período de 31/01/2018 a 04/02/2018 (05 dias) e prorrogação nos dias 05/02/2018 a 19/02/2018 (15 dias).

Original Assinado
DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor substituto no exercício do cargo

PORTARIA Nº 410, DE 16 DE MARÇO DE 2018

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377, de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Homologar os resultados de avaliação de Estágio Probatório dos servidores listados abaixo, conforme orientação do parágrafo 1º do artigo 20 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e a Portaria nº. 1005, de 04 de outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IFBaiano:

SIAPE	**Nome do Servidor**	***Campus***	**Cargo**	**Período de Estágio Probatório**	**Homologação**
2227308	Adelmo Aquino das Neves	Reitoria	Técnico em Tecnologia da Informação	30/04/2015 a 30/10/2017	30/12/2017
2227508	Adriano de Jesus Ferreira	Bom Jesus da Lapa	Técnico em Tecnologia da Informação	06/05/2015 a 06/11/2017	06/01/2018
1818955	Aline dos Santos Lima	Santa Inês	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	15/12/2010 a 15/06/2013	15/08/2013
2186357	Arivan Couto Merces	Governador Mangabeira	Auxiliar em Administração	05/01/2015 a 05/07/2017	05/09/2017
2187794	Jabes Almeida dos Reis	Governador Mangabeira	Auxiliar em Administração	20/01/2015 a 20/07/2017	20/09/2017
21199906	Jairo Santos	Itapetinga	Bibliotecário-Documentalista	25/03/2015 a 25/09/2017	25/11/2017

2212579	Jessica Ferreira Lima	Santa Inês	Bibliotecária-Documentalista	23/03/2015 a 23/09/2017	23/11/2017
2227016	Joacyr Silva dos Santos	Catu	Técnico em Segurança do Trabalho	06/05/2015 a 0611/2017	06/01/2018
1890054	Julliana Pena de Carvalho	Senhor do Bonfim	Assistente Social	12/09/2011 a 12/03/2014	12/05/2014
2793491	Robson Cordeiro Ramos	Reitoria	Analista de Tecnologia da Informação	17/06/2015 a 17/12/2017	17/02/2018
2157270	Sandoelton Santana Silva Coelho	Itapetinga	Analista de Tecnologia da Informação	04/09/2014 a 04/03/2017	04/05/2017
2186385	Sara Mendes Oliveira Lima	Teixeira de Freitas	Técnica de Tecnologia da Informação	09/01/2015 a 09/07/2017	09/09/2017
2237039	Taline Novais Gama dos Santos	Uruçuca	Técnica em Agropecuária	18/05/2015 a 18/11/2017	18/01/2018

II – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Original Assinado

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS

Reitor substituto no exercício do cargo

PORTARIA Nº 411, DE 16 DE MARÇO DE 2018

Concessão de Abono de Permanência em Serviço para Ivone dos Santos Costa Santos

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377, de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder à servidora IVONE DOS SANTOS COSTA SANTOS, Matrícula Siape nº 51721, Assistente em Administração, Classe D, Nível NI, Padrão 416 do Quadro de Pessoal do Instituto Federal Baiano, com exercício no *Campus* Catu, o ABONO PERMANÊNCIA EM SERVIÇO, de acordo com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, publicada no DOU de 31/12/2003, em vista de atender a todas as exigências para aposentadoria voluntária e optar pela permanência em atividade nesta IFE.

II – Os efeitos desta Portaria retroagem a 24 de novembro de 2017.

Original Assinado
DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor substituto no exercício do cargo

PORTARIA Nº 412, DE 16 DE MARÇO DE 2018

Reconduz Comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.002046/2016-51.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377, de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- o Ofício nº 04/2018/CPAD, de 08 de março de 2018.

RESOLVE:

Art.1º Reconduzir a Comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.002046/2016-51, instaurada pela Portaria nº 1.417, de 01 de novembro de 2016, prorrogada pela Portaria nº 1.809, de 29 de dezembro de 2016, reconduzida pela Portaria nº 253, de 22 de fevereiro de 2017, reconduzida pela Portaria nº 1.400, de 27 de julho de 2017, reconduzida pela Portaria nº 1.732, de 20 de setembro de 2017, reconduzida pela Portaria nº 2.143, de 17 de novembro de 2017 e reconduzida pela Portaria nº 73, de 17 de janeiro de 2018.

Art.2º Estabelecer o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor substituto no exercício do cargo

PORTARIA Nº 413, DE 16 DE MARÇO DE 2018

Autoriza afastamento de servidor ocupante do cargo de Professor EBTT para participação em programa de pós-graduação stricto sensu no país.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377, de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o afastamento integral do servidor **Jairo dos Santos Dias**, Professor do EBTT, matrícula SIAPE 2002314, lotado no *Campus* Uruçuca, para conclusão de Programa de Pós-graduação - Mestrado em Geociência - pela Universidade Federal de Viçosa - UFV, nos termos do Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, combinado com a Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23335.001245/2017-24).

Art. 2º O presente afastamento vigorará até 28 de fevereiro de 2019, a contar de 21 de março 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor substituto no exercício do cargo

PORTARIA Nº 427, DE 19 DE MARÇO DE 2018

Concede a servidora redução de jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias para 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias, com remuneração proporcional.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder redução da jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias para 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias, com remuneração proporcional, à servidora **Adriana Maria de Almeida Maia Campos**, Administradora, Matrícula SIAPE nº 1355307, lotada na Reitoria, com fundamento no Art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 24/08/2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 428, DE 19 DE MARÇO DE 2018

Autoriza o servidor Gessionei da Silva Santana a dirigir veículo oficial do Instituto Federal Baiano.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 220, de 14/03/2018, publicada no D.O.U. de 15/03/2018, Seção 2, página 15, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor GESSIONEI DA SILVA SANTANA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1503012, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal Baiano no período de 20 a 24 de março de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 433, DE 19 DE MARÇO DE 2018

Retifica a portaria de concessão de Licença para Capacitação do servidor, ocupante do cargo de Assistente em Administração.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 220, de 14/03/2018, publicada no D.O.U. de 15/03/2018, Seção 2, página 15, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 312, de 05 de março de 2018, que trata da Licença para Capacitação do servidor MÁRCIO LUÍS BASTOS DA SILVA, conforme errata a seguir:

Onde se lê: "pelo período de 19/03/2018 a 16/06/2018";

Leia-se: "(…) pelo período de 02/04/18 a 30/06/2018".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Original Assinado

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO

Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 456, DE 19 DE MARÇO DE 2018

Concede licença à gestante para a servidora, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório do *Campus* Bom Jesus da Lapa.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 220, de 14/03/2018, publicada no D.O.U. de 15/03/2018, Seção 2, página 15, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

I – Conceder licença à gestante para a servidora MÔNICA RIBEIRO PEIXOTO DO NASCIMENTO, Matrícula SIAPE 2386418, Técnica de Laboratório, com exercício no *Campus* Bom Jesus da Lapa, nos termos do processo nº 23328.000032/2018-55, pelo período de 30.01.2018 a 29.05.2018 (120 dias), obedecidas às disposições legais pertinentes.

Original Assinado
GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 457, DE 20 DE MARÇO DE 2018

Concede prorrogação da licença à gestante para a servidora, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório do *Campus* Bom Jesus da Lapa.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 220, de 14/03/2018, publicada no D.O.U. de 15/03/2018, Seção 2, página 15, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

I – Conceder prorrogação da licença à gestante para a servidora MÔNICA RIBEIRO PEIXOTO DO NASCIMENTO, Matrícula SIAPE 2386418, Técnica de Laboratório, com exercício no *Campus* Bom Jesus da Lapa, nos termos do processo nº 23328.000032/2018-55, pelo período de 30.05.2018 a 28.07.2018 (60 dias), obedecidas às disposições legais pertinentes.

Original Assinado
GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 458, DE 20 DE MARÇO DE 2018

Concede prorrogação da licença à gestante para a servidora, ocupante do cargo de Professor EBTT do *Campus* Guanambi.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 220, de 14/03/2018, publicada no D.O.U. de 15/03/2018, Seção 2, página 15, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

I – Conceder prorrogação da licença à gestante para a servidora JOICE ANDRADE BONFIM, Matrícula SIAPE 1261824, Professora EBTT, com exercício no *Campus* Guanambi, nos termos do processo nº 23330.000006/2018-88, pelo período de 26.04.2018 a 24.06.2018 (60 dias), obedecidas às disposições legais pertinentes.

Original Assinado
GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 459, DE 20 DE MARÇO DE 2018

Conceder prorrogação da licença à gestante para servidora ocupante do cargo de Professora EBTT do *Campus* Teixeira de Freitas.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 220, de 14/03/2018, publicada no D.O.U. de 15/03/2018, Seção 2, página 15, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

I – Conceder prorrogação da licença à gestante para a servidora JUSSALVIA DA SILVA PIMENTEL, Matrícula SIAPE 2657014, Professora EBTT, com exercício no *Campus* Teixeira de Freitas, nos termos do processo nº 23334.001020/2017-88, pelo período de 11.04.2018 a 09.06.2018 (60 dias), obedecidas às disposições legais pertinentes.

Original Assinado
GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 460, DE 19 DE MARÇO DE 2018

Concede licença à gestante para a servidora, ocupante do cargo de Professora EBTT do *Campus* Governador Mangabeira.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 220, de 14/03/2018, publicada no D.O.U. de 15/03/2018, Seção 2, página 15, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

I – Conceder licença à gestante para a servidora FABIANE DA SILVA ANDRADE, Matrícula SIAPE 1530200, Professora EBTT, com exercício no *Campus* Governador Mangabeira, nos termos do processo nº 23327.000491/2018-49, pelo período de 05.02.2018 a 04.06.2018 (120 dias), obedecidas às disposições legais pertinentes.

Original Assinado
GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 461, DE 19 DE MARÇO DE 2018

Concede prorrogação da licença à gestante para a servidora, ocupante do cargo de Professora EBTT do *Campus* Governador Mangabeira.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 220, de 14/03/2018, publicada no D.O.U. de 15/03/2018, Seção 2, página 15, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

I – Conceder prorrogação da licença à gestante para a servidora FABIANE DA SILVA ANDRADE, Matrícula SIAPE 1530200, Professora EBTT, com exercício no *Campus* Governador Mangabeira, nos termos do processo nº 23327.000491/2018-49, pelo período de 05.06.2018 a 03.08.2018 (60 dias), obedecidas às disposições legais pertinentes.

Original Assinado
GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO

Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 462, DE 20 DE MARÇO DE 2018

Concede licença à gestante para a servidora, ocupante do cargo de Professor EBTT, do *Campus* Itapetinga.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 220, de 14/03/2018, publicada no D.O.U. de 15/03/2018, Seção 2, página 15, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

I – Conceder licença à gestante para a servidora ROSIMIRA DOS SANTOS AMARAL, Matrícula SIAPE 1783262, Professora EBTT, com exercício no *Campus* Itapetinga, nos termos do processo nº 23327.000762/2018-66, pelo período de 21.02.2018 a 20.06.2018 (120 dias), obedecidas às disposições legais pertinentes.

Original Assinado
GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 463, DE 20 DE MARÇO DE 2018

Concede prorrogação da licença à gestante para a servidora, ocupante do cargo de Professora EBTT do *Campus* Itapetinga.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 220, de 14/03/2018, publicada no D.O.U. de 15/03/2018, Seção 2, página 15, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

I – Conceder prorrogação da licença à gestante para a servidora ROSIMIRA DOS SANTOS AMARAL, Matrícula SIAPE 1783262, Professora EBTT, com exercício no *Campus* Itapetinga, nos termos do processo nº 23327.000762/2018-66, pelo período de 21.06.2018 a 19.08.2018 (60 dias), obedecidas às disposições legais pertinentes.

Original Assinado
GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 464, DE 20 DE MARÇO DE 2018

Autoriza afastamento de servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* no país.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 220, de 14/03/2018, publicada no D.O.U. de 15/03/2018, Seção 2, página 15, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento integral do servidor CAIO LINCOLN SANTOS ARAÚJO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1845307, lotado no *Campus* Catu, para participação em programa de Mestrado em Artes Cênicas pela Universidade Federal da Bahia, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23329.000275/2017-01).

Art. 2º O presente afastamento vigorará até 30/06/2018, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor *pro tempore*

PORTARIA N° 465, DE 20 DE MARÇO DE 2018

Constitui a Comissão de Avaliação do Edital nº 16, de 19 de março de 2018, de Seleção de Coordenadores Institucionais para o Programa de Residência Pedagógica e para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), no âmbito do IF Baiano.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377, de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Avaliação do Edital nº 16, de 19 de março de 2018, de Seleção de Coordenadores Institucionais para o Programa de Residência Pedagógica e para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), no âmbito do IF Baiano, com os servidores relacionados abaixo:

MEMBRO	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Fernanda Meneses de Miranda Castro	1698155	Reitoria	Presidente
Andreia Rego da Silva Reis	2050356	Guanambi	Membros
Jane Geralda Ferreira Santana	1517993	Guanambi	
Jacqueline Gomes	1845696	Reitoria	
Cristiane Brito Machado	1785038	Reitoria	

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS

Reitor substituto no exercício do cargo

PORTARIA Nº 466, DE 20 DE MARÇO DE 2018

Concede prorrogação da licença à gestante para a servidora, ocupante do cargo de Secretária Executiva da Reitoria.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 220, de 14/03/2018, publicada no D.O.U. de 15/03/2018, Seção 2, página 15, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

I – Conceder prorrogação da licença à gestante para a servidora VIVIANE SANTANA MENEZES, Matrícula SIAPE 1592062, Secretária Executiva, com exercício na Reitoria, nos termos do processo nº 23327.000128/2018-23, pelo período de 11.05.2018 a 09.07.2018 (60 dias), obedecidas às disposições legais pertinentes.

Original Assinado
GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 470, DE 20 DE MARÇO DE 2018

Remove, a pedido, servidor do *Campus* Teixeira de Freitas para o *Campus* Valença.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 220, de 14/03/2018, publicada no D.O.U. de 15/03/2018, Seção 2, página 15, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, CONSIDERANDO:

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;

- o Edital de intenção de remoção nº 99, de 02 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, a partir de 23/03/2018, nos termos do inciso III, alínea "c" do art. 36 da Lei 8.112/90, o servidor abaixo indicado:

Servidor	**Cargo**	**Matrícula SIAPE**	**Origem**	**Destino**	**Processo**
André Luis Rauedys Cardoso da Silva	Técnico em Assuntos Educacionais	1150305	*Campus* Teixeira de Freitas	*Campus* Valença	23327.004243/217-96

Art. 2º O prazo para apresentação do servidor na nova sede será de 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO

Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 471, DE 21 DE MARÇO DE 2018

Remove, a pedido, servidor da Reitoria para o *Campus* Serrinha.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 220, de 14/03/2018, publicada no D.O.U. de 15/03/2018, Seção 2, página 15, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, CONSIDERANDO:

- a Nota nº 007/2017/AGU-PGF-PF/IF Baiano;

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;

- o Despacho nº 130/2018, constante no Processo nº 23327.000814/2018-02.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, nos termos do inciso II, art.36, da Lei nº 8.112/90, o servidor abaixo indicado:

Servidor	**Cargo**	**Matrícula SIAPE**	**Origem**	**Destino**	**Processo**
Rafael José Soares Santos Dutra	Administrador	1359049	*Campus* Guanambi	*Campus* Serrinha	23327.000814/2018-02

Art. 2º O prazo para apresentação do servidor na nova sede será de 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO

Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 472, DE 21 DE MARÇO DE 2018

Autoriza Licença para Capacitação de servidor ocupante do cargo de Assistente em Administração.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 220, de 14/03/2018, publicada no D.O.U. de 15/03/2018, Seção 2, página 15, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

I – Conceder Licença para Capacitação ao servidor estudante **Aldemário Borges de Santana**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1754615, com exercício na Reitoria, nos termos do processo nº 23327.000745/2018-29, obedecidas às disposições legais pertinentes, pelo período **de 02/04/2018 a 18/05/2018**.

Original Assinado

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO

Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 473, DE 21 DE MARÇO DE 2018

Retifica Portaria de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) de servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 220, de 14/03/2018, publicada no D.O.U. de 15/03/2018, Seção 2, página 15, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, CONSIDERANDO:

- o disposto no Art. 18 da Lei n° 12.772, de 02 de dezembro de 2012;
- a Portaria MEC n° 491, de 10 de junho de 2013;
- a Resolução n° 01, de 20 de fevereiro de 2014, da CPRSC/SETEC/MEC;
- o Parecer Técnico n° 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;
- a Resolução n° 8, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e os procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1.163, de 08 de setembro de 2015, que se refere à concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências do servidor **Joabson Guimarães da Silva**.

Onde se lê: "Efeito financeiro: 01/03/2013",

Leia-se "Efeito financeiro: 18/03/2014".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO

Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 474, DE 21 DE MARÇO DE 2018

Retifica portaria de prorrogação de afastamento de servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* no país.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 220, de 14/03/2018, publicada no D.O.U. de 15/03/2018, Seção 2, página 15, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 413, de 16 de março de 2017, que trata da prorrogação do afastamento do servidor JAIRO DOS SANTOS DIAS para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* no país, conforme errata a seguir:

Onde se lê: "Mestrado em Geociência pela Universidade Federal de Viçosa – UFV, nos termos do Art. 30, inciso I, da Lei 12.772/2012, combinado com a Lei nº 8.112/90, Artigo 96-A (Processo 23335.001245/2017-24)";

Leia-se: "Mestrado em Engenharia Civil pela Universidade Federal de Viçosa – UFV, nos termos do Art. 30, inciso I, da Lei 12.772/2012, combinado com a Lei nº 8.112/90, Artigo 96-A (Processo 23335.001245/2017-24)".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presenta data.

Original Assinado
GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 475, DE 21 DE MARÇO DE 2018

Designa servidora para atuar como responsável por Coordenação, no âmbito do IF Baiano.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 220, de 14/03/2018, publicada no D.O.U. de 15/03/2018, Seção 2, página 15, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora FERNANDA MENESES DE MIRANDA CASTRO, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1698155, como responsável pela Coordenação do Polo EaD do IF Baiano, na cidade de Salvador - BA.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 476, DE 21 DE MARÇO DE 2018

Designa servidor para atuar como responsável por Coordenação, no âmbito do IF Baiano.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 220, de 14/03/2018, publicada no D.O.U. de 15/03/2018, Seção 2, página 15, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor VAGNER FREITAS DA SILVA, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2014902, como responsável pela Coordenação do Polo EaD do IF Baiano, *Campus* Bom Jesus da Lapa.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO

Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 477, DE 21 DE MARÇO DE 2018

Designa servidora para atuar como responsável por Coordenação, no âmbito do IF Baiano.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 220, de 14/03/2018, publicada no D.O.U. de 15/03/2018, Seção 2, página 15, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ALANA ROCHA LEMOS, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1786103, como responsável pela Coordenação do Polo EaD do IF Baiano, *Campus* Itapetinga.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 478, DE 21 DE MARÇO DE 2018

Designa servidora para atuar como responsável por Coordenação, no âmbito do IF Baiano.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 220, de 14/03/2018, publicada no D.O.U. de 15/03/2018, Seção 2, página 15, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CLÁUDIA BOCHESSE DE LIMA, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1053859, como responsável pela Coordenação do Polo EaD do IF Baiano, *Campus* Santa Inês.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 479, DE 21 DE MARÇO DE 2018

Designa servidor para atuar como responsável por Coordenação, no âmbito do IF Baiano.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 220, de 14/03/2018, publicada no D.O.U. de 15/03/2018, Seção 2, página 15, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor DIOGO JOSÉ OLIVEIRA SOUZA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2565756, como responsável pela Coordenação do Polo EaD do IF Baiano, *Campus* Senhor do Bonfim.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 480, DE 21 DE MARÇO DE 2018

Designa servidor para atuar como responsável por Coordenação, no âmbito do IF Baiano.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 220, de 14/03/2018, publicada no D.O.U. de 15/03/2018, Seção 2, página 15, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor IVANILTON NEVES DE LIMA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1829921, como responsável pela Coordenação do Polo EaD do IF Baiano, *Campus* Uruçuca.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 481, DE 21 DE MARÇO DE 2018

Designa servidor para atuar como responsável por Coordenação, no âmbito do IF Baiano.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 220, de 14/03/2018, publicada no D.O.U. de 15/03/2018, Seção 2, página 15, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ PEREIRA TORRES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2008970, como responsável pela Coordenação do Polo EaD do IF Baiano, *Campus* Teixeira de Freitas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 482, DE 21 DE MARÇO DE 2018

Designa servidora para atuar como responsável por Coordenação, no âmbito do IF Baiano.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 220, de 14/03/2018, publicada no D.O.U. de 15/03/2018, Seção 2, página 15, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora KELLY CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1758463, como responsável pela Coordenação do Polo EAD do IF Baiano, *Campus* Catu.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 483, DE 22 DE MARÇO DE 2018

Retifica a portaria de concessão de Licença para Capacitação da servidora, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377, de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 154, de 02 de fevereiro de 2018, que trata da Licença para Capacitação da servidora ELIZENE DAMASCENO RODRIGUES SOARES, conforme errata a seguir:

Onde se lê: "(...) pelo período de 22/03/2018 a 19/06/2018";

Leia-se: "(…) pelo período de 02/04/18 a 30/06/2018".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Original Assinado

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS

Reitor substituto no exercício do cargo

PORTARIA Nº 484, DE 22 DE MARÇO 2018

Autoriza a revogação do afastamento, para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* no país, de servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 220, de 14/03/2018, publicada no D.O.U. de 15/03/2018, Seção 2, página 15, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 09 de março de 2018, o afastamento para participação em programa de doutorado em Zootecnia do servidor RODRIGO DIEGO QUOOS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1681062, lotado no *Campus* Teixeira de Freitas, concedido pela Portaria nº 1.088, de 26 de agosto de 2016, através do Processo nº 23334.000411/2016-02, em razão do retorno do servidor ao exercício de suas atividades laborais na referida data.

Original Assinado
GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO

Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 485, DE 22 DE MARÇO 2018

Autoriza a revogação do afastamento, para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* no país, de servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 220, de 14/03/2018, publicada no D.O.U. de 15/03/2018, Seção 2, página 15, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 26 de fevereiro de 2018, o afastamento para participação em programa de doutorado em Educação do servidor FLÁVIO ARAÚJO VIEIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1936274, lotado no *Campus* Teixeira de Freitas, concedido pela Portaria nº 342, de 04 de abril de 2016, através do Processo nº 23334.000111/2016-15, em razão do retorno do servidor ao exercício de suas atividades laborais na referida data.

Original Assinado
GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 567, DE 23 DE MARÇO DE 2018

Autoriza a prorrogação do afastamento parcial da servidora Sara Mendes Oliveira Lima, ocupante do cargo de Técnica de Tecnologia da Informação, para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* no país.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 220, de 14/03/2018, publicada no D.O.U. de 15/03/2018, Seção 2, página 15, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento parcial da servidora **Sara Mendes Oliveira Lima**, ocupante do cargo de Técnica de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2186385, lotada no *Campus* Teixeira de Freitas, para participação em programa de Mestrado em Ciência da Computação pela Universidade Federal da Bahia - UFBA, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo: 23334.000183/2018-24).

Art. 2º O presente afastamento vigorará de **02/04/2018 até 02/04/2019**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Original Assinado

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO

Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 568, DE 23 DE MARÇO DE 2018

Dispensar servidor da função de Assessor Especial de Controle Interno.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 220, de 14/03/2018, publicada no D.O.U. de 15/03/2018, Seção 2, página 15, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir do dia 26/12/2017, o servidor AGNALDO FREIRE, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2033768, da função de Assessor Especial de Controle Interno, apoiando o Comitê de Governança, Riscos e Controles – CGRC, instituído pela Portaria nº 1.439, de 04 de novembro de 2016, conforme o § 1º do artigo 1º da referida Portaria e o § 1º do artigo 23 da Instrução Normativa Conjunta MP/CGU, nº 01, de 10 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO

Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 569, DE 23 DE MARÇO DE 2018

Designa servidor da função de Assessor Especial de Controle Interno.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 220, de 14/03/2018, publicada no D.O.U. de 15/03/2018, Seção 2, página 15, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, CONSIDERANDO:

- a Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01, de 10 de maio de 2016;

- a Portaria IF Baiano nº 1.439, de 04 de novembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1° Designar o servidor LUÍS ROMEL DE ASSIS OLIVEIRA JÚNIOR, Administrador, matrícula SIAPE nº 2393025, para exercer a função de Assessor Especial de Controle Interno, apoiando o Comitê de Governança, Riscos e Controles – CGRC, instituído pela Portaria nº 1.439, de 04 de novembro de 2016, conforme o § 1º do artigo 1º da referida Portaria e o § 1º do artigo 23 da Instrução Normativa Conjunta MP/CGU, nº 01, de 10 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO

Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 614, DE 02 DE ABRIL DE 2018

Remove, a pedido, servidora do *Campus* Xique-Xique para o *Campus* Bom Jesus da Lapa.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 220, de 14/03/2018, publicada no D.O.U. de 15/03/2018, Seção 2, página 15, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, CONSIDERANDO:

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;

- o Edital de intenção de remoção nº 99, de 02 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, a partir de 05/04/2018, nos termos da alínea "c", do inciso III, art. 36, da Lei nº 8.112/90, a servidora abaixo indicada:

Servidora	**Cargo**	**Matrícula SIAPE**	**Origem**	**Destino**	**Processo**
PATRÍCIA LEITE CRUZ	PROFESSOR EBTT	1227713	*Campus* Xique-xique	*Campus* Bom Jesus da Lapa	23327.000110/2018-21

Art. 2º O prazo para apresentação da servidora na nova sede será de 15 (quinze) dias.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO

Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 624, DE 26 DE MARÇO DE 2018

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 220, de 14/03/2018, publicada no D.O.U. de 15/03/2018, Seção 2, página 15, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º – Localizar o exercício dos servidores da Reitoria abaixo relacionados na Unidade Organizacional - UORG do Gabinete – GAB:

Nº	NOME DO SERVIDOR	CARGO	UORG
1.	GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO	Prof. do Ensino Básico Téc. Tecn.	GAB
2.	DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS	Prof. do Ensino Básico Téc. Tecn.	GAB
3.	MARCIO LUIS BASTOS DA SILVA	Assistente em Administração	GAB
4.	LEILA DE SOUZA LIMA	Assistente em Administração	GAB
5.	ALESSANDRO FRANCO DE MELO	Auditor	GAB
6.	TIAGO DE CARVALHO QUEIROS	Assistente em Administração	GAB
7.	LORENA CRISTINA BARBOSA GRISI	Revisora de Texto	GAB
8.	TAMILIS MOTA CERQUEIRA	Assistente em Administração	GAB
9.	ADRIANO VELOSO SEIXAS	Técnico em Audiovisual	GAB/ASCOM
10.	EDIMIRIA GÓES CESAR SANTOS	Prof. EBTT	GAB/ASCOM
11.	BIANCA FERREIRA BRITO	Jornalista	GAB/ASCOM
12.	CÁSSIA MARIA SOUZA COSTA SANTANA	Relações Públicas	GAB/ASCOM
13.	THIAGO NASCIMENTO FERREIRA DOS SANTOS	Diagramador	GAB/ASCOM
14.	VALERIA DOS SANTOS NASCIMENTO	Produtora Cultural	GAB/ASCOM
15.	VANINA SILVA SA FERREIRA	Jornalista	GAB/ASCOM
16.	VINICIUS DE JESUS ALMEIDA	Assistente em Administração	GAB/ASCOM
17.	WELTON LUIS NOGUEIRA MOTA	Publicitário	GAB/ASCOM

18.	VIVIANE SANTANA MENEZES	Secretário Executivo	GAB/Sec. Órgãos Colegiados
19.	ELTON OLIVEIRA DOS SANTOS	Secretário Executivo	GAB/Sec. Órgãos Colegiados
20.	JOSÉ ALBERTO FERREIRA DE ANDRADE JUNIOR	Secretário Executivo	GAB/Sec. Órgãos Colegiados
21.	LUIS CARLOS FERREIRA DE JESUS	Bibliotecário	GAB/NUGD
22.	ANDERSON SANTANA DE SOUZA	Arquivista	GAB/NUGD
23.	MÁRCIA REGINA SPÍNOLA DA CRUZ	Técnico em Arquivo	GAB/NUGD
24.	SILVANA BASTOS PAULA	Técnico em Arquivo	GAB/NUGD

Original Assinado

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO

Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 625, DE 26 DE MARÇO DE 2018

Remove, a pedido, servidora do *Campus* Bom Jesus da Lapa para o *Campus* Xique-Xique.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 220, de 14/03/2018, publicada no D.O.U. de 15/03/2018, Seção 2, página 15, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, CONSIDERANDO:

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;

- o Edital de intenção de remoção nº 99, de 02 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, a partir de 29/03/2018, nos termos da alínea "c" do inciso III, art. 36, da Lei nº 8.112/90, a servidora abaixo indicada:

Servidora	**Cargo**	**Matrícula SIAPE**	**Origem**	**Destino**	**Processo**
ROBERTA MACHADO SANTOS	PROFESSOR EBTT	1029439	*Campus* Bom Jesus da lapa	*Campus* Xique-Xique	23327.000111/2018-65

Art. 2º O prazo para apresentação da servidora na nova sede será de 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO

Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 626, DE 26 DE MARÇO DE 2018

Remove, a pedido, servidora do *Campus* Bom Jesus da Lapa para o *Campus* Serrinha.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 220, de 14/03/2018, publicada no D.O.U. de 15/03/2018, Seção 2, página 15, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, CONSIDERANDO:

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;

- o Edital de intenção de remoção nº 99, de 02 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, a partir de 29/03/2018, nos termos da alínea "c", do inciso III, art. 36, da Lei nº 8.112/90, a servidora abaixo indicada:

Servidora	**Cargo**	**Matrícula SIAPE**	**Origem**	**Destino**	**Processo**
MARÍLIA MÉRCIA LIMA CARVALHO CARNEIRO	PROFESSOR EBTT	2345897	*Campus* Bom Jesus da lapa	*Campus* Serrinha	23327.000114/2018-18

Art. 2º O prazo para apresentação do (a) servidor (a) na nova sede será 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO

Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 627, DE 26 DE MARÇO DE 2018

Autoriza Licença para Capacitação de servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377, de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder Licença para Capacitação ao servidor estudante **Geovane Barbosa do Nascimento**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1514036, com exercício na Reitoria, nos termos do processo nº 23327.000136/2018-70, obedecidas às disposições legais pertinentes, pelo período de **02/04/2018 a 30/06/2018**.

Original Assinado

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS

Reitor substituto no exercício do cargo

PORTARIA Nº 628, DE 26 DE MARÇO DE 2018

Autoriza a prorrogação do afastamento parcial da servidora Vera Lúcia Fernandes de Brito, ocupante do cargo de Pedagoga, para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* no país.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 220, de 14/03/2018, publicada no D.O.U. de 15/03/2018, Seção 2, página 15, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento parcial da servidora **Vera Lúcia Fernandes de Brito**, ocupante do cargo de Pedagoga, matrícula SIAPE nº 1681704, lotada no *Campus* Itapetinga, para participação em programa de Mestrado em Educação pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo: 23331.000059/2018-99).

Art. 2º O presente afastamento vigorará de **15/04/2018 até 31/12/2018**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Original Assinado

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO

Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 629, DE 26 DE MARÇO DE 2018

Autoriza o afastamento parcial do servidor José Francisco Alves Cruz, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* no país.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 220, de 14/03/2018, publicada no D.O.U. de 15/03/2018, Seção 2, página 15, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento parcial do servidor **José Francisco Alves Cruz**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1854611, lotado no *Campus* Senhor do Bonfim, para participação em programa de Mestrado em Crítica Cultural pela Universidade Estadual da Bahia – UNEB, *Campus* II – Alagoinhas–BA, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23333.000113/2018-86).

Art. 2º O presente afastamento vigorará de **26/03/2018 até 15/03/2020.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Original Assinado

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO

Reitor *pro tempore*

PORTARIA N° 630, DE 26 DE MARÇO DE 2018

Constitui Comissão de Sindicância para apurar possíveis irregularidades nos processos apresentados no Memorando nº 69/2018/PROEN/IF Baiano.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 220, de 14/03/2018, publicada no D.O.U. de 15/03/2018, Seção 2, página 15, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, CONSIDERANDO:

- o Memorando nº 69/2018/PROEN/ IF Baiano, de 01/03/2018;

- as Notas nº 20 a 32/2018/AGU-PGF-PF/IF BAIANO, de 12/03/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância com os servidores abaixo discriminados, para apurar responsabilidades diante dos fatos relatados nos documentos acima mencionados, bem como fatos ou infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
TITO SANTANA GOMES	8394270	ADMINISTRADOR	PRESIDENTE
CÉSAR DE ARAÚJO LIMA LOBO	1323027	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MEMBRO
IGOR CORREIA PENELUC	2782893	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	

Art. 2º Estabelecer prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 631, DE 26 DE MARÇO DE 2018

Autoriza Licença para Capacitação de servidora ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 220, de 14/03/2018, publicada no D.O.U. de 15/03/2018, Seção 2, página 15, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

I – Conceder Licença para Capacitação à servidora estudante **Elane Santos da Boa Morte**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1757638, com exercício no *Campus* Catu, nos termos do processo nº 23329.000118/2018-78, obedecidas às disposições legais pertinentes, pelo período de **26/03/2018 a 23/06/2018**.

Original Assinado

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO

Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 632, DE 26 DE MARÇO DE 2018

Autoriza afastamento de servidor ocupante do cargo de Professora EBTT para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* no país.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 220, de 14/03/2018, publicada no D.O.U. de 15/03/2018, Seção 2, página 15, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento integral da servidora MEIRE ANE PITTA DA COSTA, Professora EBTT, matrícula SIAPE n° 1170758, lotada no *Campus* Governador Mangabeira, para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* - Doutorado em Biotecnologia RENORBIO, pela Universidade Federal de Sergipe, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23337.000525/2017-03).

Art. 2º O presente afastamento vigorará até 26 de fevereiro de 2020, a contar de 15 de março de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 633, DE 26 DE MARÇO DE 2018

Concede licença-paternidade ao servidor Virgílio Pedreira Rodrigues.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 220, de 14/03/2018, publicada no D.O.U. de 15/03/2018, Seção 2, página 15, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

I – Conceder licença-paternidade ao servidor **Virgílio Pedreira Rodrigues**, matrícula SIAPE n° 2170814, Técnico em Tecnologia da Informação, com exercício no *Campus* Uruçuca, nos termos do processo nº 23335.000115/2015-55, obedecidas às disposições legais pertinentes, pelo período **de 05/02/2018 a 09/02/2018** (05 dias).

Original Assinado
GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 634, DE 26 DE MARÇO DE 2018

Designa servidor para exercer cargo de substituto.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 220, de 14/03/2018, publicada no D.O.U. de 15/03/2018, Seção 2, página 15, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Elton Santana da Silva**, Matrícula SIAPE nº 3007458, Auxiliar em Administração, para exercer a função de substituto do titular do cargo de Chefe do Núcleo de Contratos, Código FG-02, nos seus afastamentos e impedimentos legais, *Campus* Catu.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO

Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 654, DE 27 DE MARÇO DE 2018

Dispensar servidor do cargo de Ordenador de Despesas Substituto.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 220, de 14/03/2018, publicada no D.O.U. de 15/03/2018, Seção 2, página 15, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **Jadson Costa Silva**, Matrícula SIAPE nº 1893669, Assistente em Administração, da função de Ordenador de Despesas Substituto, *Campus* Guanambi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 655, DE 27 DE MARÇO DE 2018

Designa servidora para exercer o cargo de Ordenadora de Despesas Substituta.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 220, de 14/03/2018, publicada no D.O.U. de 15/03/2018, Seção 2, página 15, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Lisciléa Abreu de Souza Bonfim**, Matrícula SIAPE nº 1890531, Assistente em Administração, para exercer a função de Ordenadora de Despesas Substituta, nos afastamentos e impedimentos legais do titular do cargo, *Campus* Guanambi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 656, DE 27 DE MARÇO DE 2018

Dispensar servidora da função de substituta da Coordenação Especial de Atividades Educativas Noturnas, *Campus* Senhor do Bonfim.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 220, de 14/03/2018, publicada no D.O.U. de 15/03/2018, Seção 2, página 15, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora TÁSSIA LAINE FERREIRA MOURA, Matrícula SIAPE nº 2340873, Enfermeira, da função de substituta do titular do cargo de Coordenadora Especial de Atividades Educativas Noturnas, Código FG-02, *Campus* Senhor do Bonfim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO

Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 657, DE 27 DE MARÇO DE 2018

Dispensar servidor da função de substituto da Coordenação de Suprimento e Logística, *Campus* Senhor do Bonfim.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 220, de 14/03/2018, publicada no D.O.U. de 15/03/2018, Seção 2, página 15, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor ROGÉRIO LUIZ FERNANDES, Matrícula SIAPE nº 2754903, Assistente em Administração, da função de substituto do titular do cargo de Coordenador de Suprimento e Logística, Código FG-01, *Campus* Senhor do Bonfim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO

Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 658, DE 27 DE MARÇO DE 2018

Dispensar servidor da função de substituto do Setor de Patrimônio, *Campus* Senhor do Bonfim.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 220, de 14/03/2018, publicada no D.O.U. de 15/03/2018, Seção 2, página 15, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor EDSON CARLOS ARAÚJO MEDRADO, Matrícula SIAPE nº 1529378, Assistente em Administração, da função de substituto do titular do cargo de Chefe do Setor de Patrimônio, Código FG-03, *Campus* Senhor do Bonfim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO

Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 659, DE 27 DE MARÇO DE 2018

Dispensar servidor da função de substituto do cargo de Coordenador das Unidades Educativas de Campo, *Campus* Senhor do Bonfim.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 220, de 14/03/2018, publicada no D.O.U. de 15/03/2018, Seção 2, página 15, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor JENIEL MENDES MURICY, Matrícula SIAPE nº 2216296, Auxiliar Rural, da função de substituto do titular do cargo de Coordenador das Unidades Educativas de Campo, Código FG-01, *Campus* Senhor do Bonfim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO

Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 660, DE 27 DE MARÇO DE 2018

Dispensar servidor da função de substituto do Chefe do Núcleo de Execução Orçamentária e Financeiro, *Campus* Senhor do Bonfim.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 220, de 14/03/2018, publicada no D.O.U. de 15/03/2018, Seção 2, página 15, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor JOÃO JOSÉ ALEIXO, Matrícula SIAPE nº 1216364, Técnico em Contabilidade, da função de substituto do titular do cargo de Chefe do Núcleo de Execução Orçamentária e Financeiro, Código FG-02, *Campus* Senhor do Bonfim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO

Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 661, DE 27 DE MARÇO DE 2018

Designar servidor para exercer a função de Chefe Substituto da Secretaria de Registros Acadêmicos, *Campus* Senhor do Bonfim.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 220, de 14/03/2018, publicada no D.O.U. de 15/03/2018, Seção 2, página 15, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor PATRIC EVERTON DA SILVA NASCIMENTO, Matrícula SIAPE nº 2060149, Assistente em Administração, para exercer a função de substituto do titular do cargo de Secretário de Registros Acadêmicos, Código FG-02, nos seus afastamentos e impedimentos legais, *Campus* Senhor do Bonfim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO

Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 662, DE 27 DE MARÇO DE 2018

Designar servidora para exercer a função de Coordenadora de Pesquisa substituta no *Campus* Senhor do Bonfim.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 220, de 14/03/2018, publicada no D.O.U. de 15/03/2018, Seção 2, página 15, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CALILA TEXEIRA SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1799356, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de substituta do titular do cargo de Coordenador de Pesquisa e Inovação, Código FG-02, nos seus afastamentos e impedimentos legais, *Campus* Senhor do Bonfim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO

Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 663, DE 27 DE MARÇO DE 2018

Designar servidor para exercer cargo de Chefe do Setor de Patrimônio Substituto no *Campus* Senhor do Bonfim.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 220, de 14/03/2018, publicada no D.O.U. de 15/03/2018, Seção 2, página 15, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor OSVALMIR DE JESUS TELES, Matrícula SIAPE nº 1246296, Assistente de Aluno, para exercer a função de substituto do titular do cargo de Chefe do Setor de Patrimônio, Código FG-03, nos seus afastamentos e impedimentos legais, *Campus* Senhor do Bonfim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO

Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 664, DE 27 DE MARÇO DE 2018

Designar servidora para exercer a função de Coordenadora Especial de Atividades Educativas Noturnas Substituta no *Campus* Senhor do Bonfim.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 220, de 14/03/2018, publicada no D.O.U. de 15/03/2018, Seção 2, página 15, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CATARINA PRADO SAKAI, Matrícula SIAPE nº 1927720, Psicóloga, para exercer a função de substituta do titular do cargo de Coordenador Especial de Atividades Educativas Noturnas, Código FG-02, nos seus afastamentos e impedimentos legais, *Campus* Senhor do Bonfim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO

Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 665, DE 27 DE MARÇO DE 2018

Designar servidora para exercer a função de Chefe de Gabinete Substituta no *Campus* Senhor do Bonfim.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 220, de 14/03/2018, publicada no D.O.U. de 15/03/2018, Seção 2, página 15, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora PATRÍCIA MOURA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1858113, Assistente em Administração, para exercer a função de substituta do titular do cargo de Chefe de Gabinete, Código FG-01, nos seus afastamentos e impedimentos legais, *Campus* Senhor do Bonfim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO

Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 666, DE 27 DE MARÇO DE 2018

Designar servidor Para exercer a função de Coordenador das Unidades Educativas de Campo Substituto no *Campus* Senhor do Bonfim.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 220, de 14/03/2018, publicada no D.O.U. de 15/03/2018, Seção 2, página 15, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CARLOS KLEBER FERREIRA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1459428, Técnico em Agropecuária, para exercer a função de substituto do titular do cargo de Coordenador das Unidades Educativas de Campo, Código FG-01, nos seus afastamentos e impedimentos legais, *Campus* Senhor do Bonfim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO

Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 667, DE 27 DE MARÇO DE 2018

Revoga portarias que autorizem os servidores Técnico-Administrativos em Educação do IF Baiano a cumprirem jornada de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 220, de 14/03/2018, publicada no D.O.U. de 15/03/2018, Seção 2, página 15, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, CONSIDERANDO:

- os princípios constitucionais que devem balizar as ações da Administração Pública Direta e Indireta, destacando-se: a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade, a eficiência, a razoabilidade, a proporcionalidade, a motivação, a finalidade e a supremacia do interesse público sobre o particular;

- o disposto no Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995, que dispõe sobre a jornada de trabalho dos servidores da Administração Pública Federal direta, das autarquias e das fundações públicas federais;

- o disposto no Decreto nº 4.836, de 9 de setembro de 2003, que altera a redação do art. 3º do Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995;

- o disposto na Lei nº 8.112/1990, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais;

- o disposto da Lei nº 11.892/2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências;

- os termos dos Acórdãos do TCU de n°s 3.646/2012, 5.847/2013, 1.416/2014 e 6.476/2018;

- a Recomendação Conjunta 66/2014 do Ministério Público Federal e da Controladoria-Geral da União, identificando, de modo expresso, os casos em que a exceção da jornada de trabalho de trinta horas se faz necessária;

- que a Advocacia-Geral da União firmou o entendimento jurídico de que a exceção do artigo 3º do Decreto nº 1.590, de 1995, deve ser aplicada apenas em casos bem específicos, sendo vedada sua utilização como regra geral, indistintamente aplicada a todos os servidores de um órgão, sem atenção aos requisitos estabelecidos no referido artigo;

- a Portaria Interna nº 2.070, de 30 de dezembro de 2014, que regulamentou a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores Técnico-Administrativos em Educação do IF Baiano;

- a Portaria Interna nº 855, de 29 de julho de 2016, que altera o regulamento da flexibilização da jornada de trabalho dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito do IF Baiano;

- os termos do Ofício-Circular nº 19/2018/GAB/SETEC/SETEC-MEC, que reitera os termos do Ofício-Circular nº 77/2013/CGDP/DDR/SETEC/MEC, relacionado à flexibilização da jornada de trabalho dos servidores Técnico-Administrativos em Educação;

- os termos do Ofício-Circular nº 77/2013/CGDP/DDR/SETEC/MEC, relacionado à flexibilização da jornada de trabalho dos servidores Técnico-Administrativos em Educação;

- o Memorando Circular nº 26/2018/IF BAIANO/GAB;

- o teor dos relatórios de avaliação da flexibilização da jornada de trabalho dos TAE, exarados pelas Comissões Locais de Avaliação da Flexibilização da Jornada dos TAE;

- a constatação de inobservância ao art. 8º do Anexo I do Regulamento nº 01, de 30 de dezembro de 2014;

- a constatação de inobservância ao art. 11 do Anexo I do Regulamento nº 01, de 30 de dezembro de 2014;

- a ineficácia dos controles internos administrativos estabelecidos para aferir a regular aplicação da jornada flexibilizada de trabalho, especialmente quanto ao controle de assiduidade e de pontualidade dos servidores;

- que é competência exclusiva do Reitor decidir quanto à pertinência de autorizar a flexibilização da jornada de trabalho prevista no art. 3º do Decreto nº 1.590/1995.

DECIDE:

Art. 1º Revogar, a partir de 09 de abril de 2018, todas as portarias que autorizaram os servidores Técnico-Administrativos em Educação do IF Baiano a cumprirem jornada de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais sem prejuízo da remuneração, conforme relação em anexo.

Parágrafo único: A revogação que se refere o *caput* deste artigo não atinge os servidores cujos cargos previstos em lei específica permite carga horária de trabalho reduzida e aqueles cuja redução de carga horária se dá por motivo de saúde, com base em laudo pericial, bem como aqueles optantes pelo cumprimento de meia jornada com remuneração proporcional, quando legalmente permitida essa possibilidade.

Art. 2º Revogam-se demais disposições em contrário.

Original Assinado
GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor *pro tempore*

RELAÇÃO DE PORTARIAS REVOGADAS,
CONFORME PORTARIA Nº 667/2018

PORTARIA	ASSUNTO	CAMPUS
121/2015	Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do IF Baiano lotados na Coordenação de Assuntos Estudantis – CAE.	Teixeira de Freitas
152/2015	Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do IF Baiano lotados na Secretaria de Registros Acadêmicos – SRA.	Santa Inês
355/2015	Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do IF Baiano lotados na Coordenação de Assuntos Estudantis – CAE.	Governador Mangabeira
451/2015	Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do IF Baiano lotados na Secretaria de Registros Acadêmicos – SRA.	Guanambi
452/2015	Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do IF Baiano lotados na Coordenação de Assuntos Estudantis – CAE.	Teixeira de Freitas
453/2015	Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do IF Baiano lotados na Coordenação de Assuntos Estudantis – CAE.	Guanambi
462/2015	Conceder flexibilização da jornada de trabalho de	Senhor do

	seis horas diárias e trinta horas semanais aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do IF Baiano lotados no Setor de Biblioteca – STB.	Bonfim
463/2015	Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do IF Baiano lotados na Secretaria de Registros Acadêmicos – SRA.	Senhor do Bonfim
483/2015	Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do IF Baiano lotados no Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE.	Guanambi
484/2015	Retifica a Portaria Interna nº 453, de 15 de abril de 2015, que concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do IF Baiano lotados na Coordenação de Assuntos Estudantis – CAE.	Guanambi
535/2015	Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do IF Baiano lotados na Coordenação de Assuntos Estudantis – CAE.	Santa Inês
620/2015	Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do IF Baiano lotados no Setor de Biblioteca – STB.	Catu
621/2015	Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do IF Baiano lotados na Coordenação Geral de Ensino - Setor de Laboratórios.	Catu
675/2015	Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do IF Baiano lotados na Coordenação de Assuntos Estudantis – CAE.	Senhor do Bonfim
677/2015	Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do IF Baiano lotados no Núcleo de Gestão de Tecnologia da Informação – NGTI.	Senhor do Bonfim
835/2015	Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos	Catu

	servidores Técnico-Administrativos em Educação do IF Baiano lotados no Núcleo de Apoio ao Processo de Ensino-Aprendizagem e Êxito.	
837/2015	Altera a Portaria Interna nº 677, de 08 de junho de 2015, que concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do IF Baiano lotados no Núcleo de Gestão de Tecnologia da Informação – NGTI.	Senhor do Bonfim
1.124/2015	Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do IF Baiano lotados no Núcleo de Gestão de Tecnologia da Informação – NGTI.	Santa Inês
1.128/2015	Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do IF Baiano lotados no Núcleo de Apoio ao Processo de Ensino-Aprendizagem, Permanência e Êxito do Educando – NAPEA.	Santa Inês
1.131/2015	Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do IF Baiano lotados no Setor de Biblioteca – STB.	Santa Inês
1.601/2015	Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do IF Baiano lotados no Setor de Coordenação de Ensino.	Senhor do Bonfim
1.657/2015	Altera a Portaria Interna nº 677, de 08 de junho de 2015, que concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do IF Baiano lotados no Núcleo de Gestão de Tecnologia da Informação – NGTI.	Senhor do Bonfim
1.693/2015	Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do IF Baiano lotados na Coordenação de Assuntos Estudantis - CAE.	Teixeira de Freitas
1.694/2015	Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do IF Baiano lotados no Núcleo de Gestão e Tecnologia da Informação – NGTI.	Guanambi
1.696/2015	Concede flexibilização da jornada de trabalho de	Reitoria

	seis horas diárias e trinta horas semanais aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do IF Baiano lotados no Núcleo de Atendimento ao Usuário – NAU.	
1.700/2015	Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do IF Baiano lotados na Coordenação de Tecnologia da Informação – COTEC.	Reitoria
1.758/2015	Dispõe sobre a flexibilização temporária de horário de trabalho dos servidores, no âmbito da Reitoria.	Reitoria
1.821/2015	Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do IF Baiano lotados no Núcleo de Apoio ao Processo de Ensino-Aprendizagem, Permanência e Êxito do Educando – NAPEAPEE.	Guanambi
1.823/2015	Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do IF Baiano lotados no Setor de Biblioteca – STB.	Guanambi
66/2016	Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do IF Baiano lotados na Coordenação de Assuntos Estudantis - CAE.	Catu
107/2016	Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do IF Baiano lotados no Núcleo de Nutrição e Saúde – NNS.	Catu
449/2016	Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do IF Baiano lotados na Biblioteca.	Senhor do Bonfim
1.005/2016	Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do IF Baiano lotados no Núcleo de Apoio ao Processo de Ensino-Aprendizagem, Permanência e Êxito do Educando – NAPEA.	Santa Inês
1.159/2016	Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do IF Baiano lotados no Núcleo de Gestão de	Senhor do Bonfim

	Tecnologia da Informação.	
1.160/2016	Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do IF Baiano lotados na Coordenação de Assistência ao Educando.	Guanambi
1.161/2016	Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do IF Baiano lotados na Secretaria de Registros Acadêmicos.	Guanambi
1.162/2016	Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do IF Baiano lotados na Coordenação Geral de Ensino.	Senhor do Bonfim
1.163/2016	Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do IF Baiano lotados na Coordenação Geral de Ensino.	Catu
1.379/2016	Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do IF Baiano lotados na Biblioteca.	Senhor do Bonfim
400/2017	Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do IF Baiano lotados na Secretaria de Registros Acadêmicos.	Guanambi
401/2017	Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do IF Baiano lotados no Setor de Laboratórios.	Guanambi
402/2017	Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do IF Baiano lotados no Núcleo de Gestão de Tecnologia da Informação.	Itapetinga
424/2017	Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do IF Baiano lotados na Coordenação de Assuntos Estudantis.	Itapetinga
545/2017	Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos servidores Técnico-Administrativos em Educação	Senhor do Bonfim

	do IF Baiano lotados no Setor Complexo de Laboratórios.	
546/2017	Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do IF Baiano lotados no Setor de Laboratório de Química.	Catu
547/2017	Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do IF Baiano lotados na Coordenação de Assuntos Estudantis.	Itapetinga
548/2017	Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do IF Baiano lotados no Setor de Biblioteca.	Senhor do Bonfim
1.029/2017	Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do IF Baiano lotados na Coordenação de Ensino.	Itapetinga
1.030/2017	Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do IF Baiano lotados no Setor de Biblioteca.	Santa Inês
1.031/2017	Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do IF Baiano lotados no Setor Módulo de Laboratórios.	Guanambi
1.032/2017	Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do IF Baiano lotados no Setor de Biblioteca.	Guanambi
1.156/2017	Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do IF Baiano lotados no Setor de Refeitório.	Senhor do Bonfim
1.157/2017	Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do IF Baiano lotados no Setor Complexo de Laboratórios.	Senhor do Bonfim
1.158/2017	Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do IF Baiano lotados no Setor de Laboratório de Química.	Catu

1.534/2017	Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do IF Baiano lotados no Setor de Biblioteca.	Senhor do Bonfim
1.590/2017	Estabelece horário excepcional de trabalho dos servidores, no âmbito da Reitoria, para fins de preservação da integridade física dos servidores durante o período de realização de obras e também para racionalizar os gastos públicos.	Reitoria
1.702/2017	Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do IF Baiano lotados na Coordenação de Ensino.	Itapetinga
1.888/2017	Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do IF Baiano lotados no Núcleo de Apoio ao Processo de Ensino-Aprendizagem, Permanência e Êxito do Educando – NAPEA.	Santa Inês
1.889/2017	Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do IF Baiano lotados no Setor de Biblioteca.	Santa Inês
2.072/2017	Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do IF Baiano lotados no Setor de Biblioteca.	Governador Mangabeira
2.191/2017	Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do IF Baiano lotados na Coordenação de Assuntos Estudantis.	Itapetinga
2.211/2017	Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do IF Baiano lotados no Setor Médico.	Guanambi
2.236/2017	Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do IF Baiano lotados no Núcleo de Alimentação e Nutrição.	Guanambi
2.237/2017	Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do IF Baiano lotados no Setor Médico/Odontológico.	Guanambi
2.238/2017	Concede flexibilização da jornada de trabalho de	Itapetinga

	seis horas diárias e trinta horas semanais aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do IF Baiano lotados no Setor de Biblioteca.	
2.265/2017	Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do IF Baiano lotados no Setor Módulo de Laboratórios.	Guanambi
2.266/2017	Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do IF Baiano lotados no Setor de Laboratório de Química.	Catu
2.287/2017	Prorrogar o prazo da Portaria 1.590/2017, referente ao horário especial de trabalho.	Reitoria
2.288/2017	Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do IF Baiano lotados no Setor de Biblioteca.	Bom Jesus da Lapa
2.304/2017	Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do IF Baiano lotados no Núcleo de Gestão da Tecnologia da Informação.	Santa Inês
2.326/2017	Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do IF Baiano lotados na Coordenação de Assuntos Estudantis.	Serrinha
177/2018	Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do IF Baiano lotados no Setor de Biblioteca.	Santa Inês
202/2018	Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do IF Baiano lotados no Setor de Biblioteca.	Serrinha
203/2018	Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do IF Baiano lotados no Setor de Biblioteca.	Senhor do Bonfim
298/2018	Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do IF Baiano lotados no Setor de Laboratório de Química.	Catu
331/2018	Prorroga a Portaria 2.287/2017.	Reitoria

PORTARIA Nº 668, DE 27 DE MARÇO DE 2018

Altera a composição da comissão designada pela Portaria nº 1.298, de 10 de julho de 2017, alterada pela Portaria nº 2.233, de 04 de dezembro de 2017.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 220, de 14/03/2018, publicada no D.O.U. de 15/03/2018, Seção 2, página 15, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, CONSIDERANDO:

- O Despacho nº 212/2018, de 26 de março de 2018, do Gabinete da Reitoria.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da comissão para implantação do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGA A, designando para ela os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as):

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
TIAGO DE CARVALHO QUEIRÓS	Assistente em Administração	1753672	Presidente
SAULO LEAL DOS SANTOS	Analista de Tecnologia da Informação	1746430	Membro
RUIVALDO AZEVEDO LOBÃO NETO	Analista de Tecnologia da Informação	2389198	Membro
MARLENE PEREIRA VILAS BOAS	Assistente em Administração	0394065	Membro
JACQUELINE GOMES	Técnico em Assuntos Educacionais	1845696	Membro
JAMILE NASCIMENTO DO SACRAMENTO	Assistente Social	1800585	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 669, DE 27 DE MARÇO DE 2018

Constitui comissão com a finalidade de elaborar minuta de normativa institucional para regulamentar a oferta de cursos EaD que envolvam parcerias do IF Baiano com órgãos/entidades e demais instituições.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 220, de 14/03/2018, publicada no D.O.U. de 15/03/2018, Seção 2, página 15, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, CONSIDERANDO:

- o teor dos Memorandos nº 69/2018/PROEN/IF Baiano, de 01 de março de 2018, e nº 33/2018/PROEN/DEAD, de 28 de fevereiro de 2018.

Art. 1º Constituir comissão com a finalidade de elaborar minuta de normativa institucional para regulamentar a oferta de cursos EaD que envolvam parcerias do IF Baiano com órgãos/entidades e demais instituições, atentando-se aos aspectos formais, legais e operacionais, com os(as) servidores(as) abaixo designados(as):

NOME	CARGO	MATRÍCULA SIAPE
JACQUELINE GOMES	Técnico em Assuntos Educacionais	1845696
VÂNIA PIMENTEL LUZ	Assistente em Administração	1890632
IGOR CORREIA PENELUC	Assistente em Administração	2782893

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO

Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 670, DE 27 DE MARÇO DE 2018

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 220, de 14/03/2018, publicada no D.O.U. de 15/03/2018, Seção 2, página 15, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

I – Homologar os resultados de avaliação de Estágio Probatório dos servidores listados abaixo, conforme orientação do parágrafo 1º do artigo 20 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e da Portaria nº 1.005, de 04 de outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano:

SIAPE	**Nome do Servidor**	**Campus**	**Cargo**	**Período de Estágio Probatório**	**Homologação**
2193154	Núbia Lima Ribeiro	Reitoria	Técnica em Contabilidade	19/02/2015 19/08/2017	19/10/2017
1889075	Valmir Soares dos Santos	Catu	Assistente em Administração	08/09/2011 08/03/2014	08/05/2014
2981617	Diogo Soares de Melo Magalhães	Reitoria	Contador	26/01/2015 26/07/2017	26/09/2017
1982163	Josué Castro de Jesus	Valença	Técnico em Agropecuária	13/11/2012 13/05/2015	13/07/2015
1955646	Elma Sirley da Silva Amparo	Santa Inês	Docente	13/01/2015 13/07/2017	13/09/2017
1976026	Lucivaldo Vieira Oliveira	Governador Mangabeira	Assistente em Administração	30/10/2012 30/04/2015	30/06/2015
01760978	Mariana Carneiro de Aguiar	Catu	Assistente em Administração	30/10/2012 30/04/2015	30/06/2015
2188175	Marisa dos Santos Tome	Santa Inês	Tradutor e Intérprete de Libras	23/01/2015 23/07/2017	19/09/2017
2188421	Josefa Elidiane Santos Andrade	Itapetinga	Técnica em Contabilidade	29/01/2015 29/07/2017	29/09/2017

II – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Original Assinado
GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 671, DE 27 DE MARÇO DE 2018

Concede licença-paternidade ao servidor Welton Rodrigues Santos.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 220, de 14/03/2018, publicada no D.O.U. de 15/03/2018, Seção 2, página 15, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

I – Conceder licença-paternidade ao servidor **Welton Rodrigues Santos**, matrícula SIAPE n° 2036988, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com exercício no *Campus* Teixeira de Freitas, nos termos do processo nº 2334.000205/2018-56, obedecidas às disposições legais pertinentes, pelo período de 07/03/2018 a 11/03/2018 (05 dias) e prorrogação nos dias 12/03/2018 a 26/03/2018 (15 dias).

Original Assinado
GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 694, DE 28 DE MARÇO DE 2018

Designa servidores para comporem a Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – CIS no âmbito do IF Baiano.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 220, de 14/03/2018, publicada no D.O.U. de 15/03/2018, Seção 2, página 15, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, CONSIDERANDO:

- a Homologação do Resultado do Processo Eleitoral nº 23327.000867/2018-15 para a escolha dos membros da CIS do IF Baiano, em 09/03/2018;

- a Portaria MEC nº 2.519, de 15/07/2015, publicada no D.O.U. de 18/07/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – CIS do IF Baiano, com mandato de 3 (três) anos, a contar da data de publicação desta Portaria.

TITULARES		
SERVIDOR(A)	**CARGO**	**MATRÍCULA SIAPE**
Emily Lima Carvalho	Enfermeiro	1131574
Diego Barreto Reis	Assistente de Aluno	2391956
Gérson Limoeiro Alves	Técnico de Laboratório	2340894
SUPLENTES		
SERVIDOR	**CARGO**	**MATRÍCULA SIAPE**
Weliton Cley Bispo do Rosário (1º Suplente)	Auxiliar de Agropecuária	1213453
Rogério Brito Santana Pires (2º Suplente)	Assistente em Administração	1792950
William Alves dos Santos (3º Suplente)	Assistente em Administração	1674641

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 696, DE 29 DE MARÇO DE 2018

Concede Progressão Funcional por Mérito e Capacitação a servidores ocupantes do cargo de Técnico-Administrativo em Educação.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377, de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito e Capacitação a servidores ocupantes do cargo de Técnico-Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10 (parágrafo 2°) e 10–A (parágrafo único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Sara Mendes Oliveira Lima	2186385	Teixeira de Freitas	D-202	D-303	09/07/2016 a 09/01/2018	09/01/2018	23334.000252/2018-08 23334.000925/2017-31
João Vitor Miranda de Menezes	2327091	Reitoria	E-101	E-102	29/07/2016 a 29/01/2018	29/01/2018	23327.000895/2018-32
			E-102	E-202	29/07/2016 a 29/01/2018	13/03/2018	23327.000786/2018-15
Leonardo Cerqueira Freitas	2327208	Santa Inês	D-101	D-202	01/08/2016 a 01/02/2018	01/02/2018	23332.000082/2018-73 23332.000095/2018-42
Denise Assis dos Santos	2330235	Alagoinhas	C-101	C-202	09/08/2016 a 09/02/2018	09/02/2018	23807.000163/2017-69 23807.000151/2017-34
Caroline Tourinho Matos	2050186	Reitoria	D-303	D-304	13/08/2016 a 13/02/2018	13/02/2018	23327.000787/2018-60
			D-304	D-404	13/08/2016 a 13/02/2018	13/03/2018	23327.000779/2018-13
José Ribamar Simão da Silva Filho	2056175	Reitoria	D-303	D-304	03/09/2016 a 03/03/2018	03/03/2018	23327.000373/2018-31
			D-304	D-404	06/09/2016 a 06/03/2018	23/03/2018	23327.000853/2018-00
Maria de Fátima Santos de Lima	1331450	Senhor do Bonfim	E-101	E-202	12/09/2016 a 12/03/2018	12/03/2018	23333.000079/2018-40 23333.000034/2018-75
Jordana Da Silva Costa	2337190	Alagoinhas	E-101	E-202	13/09/2016 a 13/03/2018	13/03/2018	23807.000160/2017-25 23807.000024/2018-16
Giseli Barros Rocha	2336850	Alagoinhas	C-101	C-202	15/09/2016 a 15/03/2018	15/03/2018	23807.000161/2017-70 23807.000006/2018-34
Maíra Lima e Silva	2336420	Reitoria	D-101	D-202	16/09/2016 a 16/03/2018	16/03/2018	23327.000833/2018-21 23327.000753/2018-75
Jigriola Duarte dos Santos	2060347	Senhor do Bonfim	D-303	D-404	16/09/2016 a 16/03/2018	16/03/2018	23333.000022/2018-41 23333.000174/2018-43
Patric Everton da Silva Nascimento	2060149	Senhor do Bonfim	D-303	D-404	16/09/2016 a 16/03/2018	16/03/2018	23333.000037/2018-17 23333.000148/2018-15

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS

Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 697, DE 29 DE MARÇO DE 2018

Concede Progressão Funcional por Mérito e Capacitação a servidores ocupantes do cargo de Técnico-Administrativo em Educação.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377, de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito e Capacitação a servidores ocupantes do cargo de Técnico-Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10 (parágrafo 2°) e 10–A (parágrafo único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Sansão Rodrigo de Souza	2327014	Bom Jesus da Lapa	C-101	C-202	29/07/2016 a 29/01/2018	29/01/2018	23328.000597/2017-51 23328.000006/2018-27
Leonardo Vagner Alves	2327567	Guanambi	E-101	E-202	01/08/2016 a 01/02/2018	01/02/2018	23330.000082/2018-93 23330.000248/2018-71
Gladston dos Santos Silva	1019944	Valença	C-101	C-202	01/08/2016 a 01/02/2018	01/02/2018	23336.000107/2018-07 23336.000042/2018-91
Soliene Mendes Adorno de Freitas	2330475	Santa Inês	C-101	C-102	02/08/2016 a 02/02/2018	02/02/2018 07/02/2018	23332.000160/2018-30
			C-102	C-202			23332.000083/2018-18
Quellen Brenda Ferraro Santana	2330455	Santa Inês	C-101	C-202	04/08/2016 a 04/02/2018	04/02/2018	23332.000006/2018-68 23332.000013/2018-60
Rafaela Góes Bispo	2330103	Senhor do Bonfim	D-101	D-102	08/08/2016 a 08/02/2018	08/02/2018	23333.000089/2018-85
			D-102	D-202		22/03/2018	23333.000214/2018-57
Ana Carolina Souza de Santana	2331146	Catu	E-101	E-102	08/08/2016 a 08/02/2018	08/02/2018	23329.000190/2018-03
			E-102	E-202		19/02/2018	23329.000148/2018-84
Diana Paula de Oliveira Assis	2193523	Serrinha	E-202	E-303	10/08/2016 a 10/02/2018	10/02/2018	23790.000101/2018-64 23790.000002/2018-82
Jorge Abdon Miranda de Souza Júnior	2331217	Bom Jesus da Lapa	C-101	C-102	11/08/2016 a 11/02/2018	11/02/2018	23328.000579/2017-70
			C-102	C-202		16/03/2018	23328.000077/2018-20
Israel Alves de Oliveira	2333303	Valença	C-101	C-202	06/09/2016 a 06/03/2018	06/03/2018	23336.000108/2018-43 23336.000041/2018-47
Eliane Almeida Winck	2343294	Catu	E-101	E-202	21/09/2016 a 21/03/2018	21/03/2018	23329.000161/2018-33 23329.000252/2018-79
Valmiro Morais de Oliveira	2338702	Alagoinhas	D-101	D-202	27/09/2016 a 27/03/2018	27/03/2018	23807.000030/2018-73 23807.000029/2018-49

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS

Reitor substituto no exercício do cargo

PORTARIA Nº 698, DE 29 DE MARÇO DE 2018

Concede Progressão Funcional por Mérito a servidores ocupantes do cargo de Técnico-Administrativo em Educação.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377, de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito a servidores ocupantes do cargo de Técnico-Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10 (parágrafo 2°) e 10–A (parágrafo único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
João Crizosto Menezes Júnior	1673545	Senhor do Bonfim	D-406	D-407	06/01/2018	23333.000023/2018-95
Sérgio Cardoso Novo	1668308	Reitoria	D-406	D-407	06/01/2018	23327.000834/2018-75
Ana Paula Marques de Figueredo	1669288	Reitoria	D-406	D-407	13/01/2018	23327.000820/2018-51
Laurilson Fabiano Souza dos Santos	1646285	Santa Inês	D-406	D-407	13/01/2018	23332.000096/2018-97
William Alves dos Santos	1674641	Santa Inês	D-406	D-407	19/01/2018	23332.000073/2018-82
Thiago Nascimento Ferreira dos Santos	2327364	Reitoria	D-101	D-102	01/02/2018	23327.000618/2018-20
Ivonildes Barbosa Ramos	2328863	Uruçuca	C-101	C-102	02/02/2018	23335.000085/2018-87
Osni Santos Paz	2331124	Bom Jesus da Lapa	E-101	E-102	15/02/2018	23328.000594/2017-18
Anderson Jambeiro de Souza	1679712	Santa Inês	E-406	E-407	16/02/2018	23332.000115/2018-85
Donizete Freire dos Santos Júnior	2339777	Itaberaba	D-101	D-102	30/03/2018	23805.000083/2018-12

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor substituto no exercício do cargo

PORTARIA Nº 699, DE 29 DE MARÇO DE 2018

Concede Progressão Funcional por Mérito e Capacitação a servidores ocupantes do cargo de Técnico-Administrativo em Educação.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377, de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito e Capacitação a servidores ocupantes do cargo de Técnico-Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10 (parágrafo 2°) e 10–A (parágrafo único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Guilherme Wilson Costa Mendes Ferreira	2330461	Reitoria	D-101	D-202	02/08/2016 a 02/02/2018	02/02/2018	23332.000197/2018-68 23327.000370/2018-05
Luciana Pereira Cardial Teixeira	2327295	Bom Jesus da Lapa	D-101	D-202	01/08/2016 a 01/02/2018	01/02/2018	23328.000587/2017-16 23328.000010/2018-95
Diego de Jesus Bonfim	2200584	Valença	D-202	D-303	12/08/2016 a 12/02/2018	12/02/2018	23336.000105/2018-18 23336.000047/2018-14
Victor Braga de Oliveira	2331384	Teixeira de Freitas	D-101	D-202	19/08/2016 a 19/02/2018	19/02/2018	23334.000207/2018-45 23334.001032/2017-11
Sandra Oliveira Meneses	2331223	Senhor do Bonfim	D-101	D-202	22/08/2016 a 22/02/2018	22/02/2018	23333.000187/2018-12 23333.000075/2018-61
João Paulo Souza dos Santos	2194889	Guanambi	D-202	D-303	24/08/2016 a 24/02/2018	24/02/2018	23330.000069/2018-34 23330.000280/2018-57
Lais Sousa Carneiro	2331414	Valença	C-101	C-202	25/08/2016 a 25/02/2018	25/02/2018	23336.000106/2018-54 23336.000021/2018-76
Gleice de Oliveira Miranda	2339625	Xique-Xique	E-101	E-202	29/09/2016 a 29/03/2018	29/03/2018	23806.000052/2018-43 23806.000055/2018-87
Luciane Costa Ferreira	2338136	Itapetinga	E-101	E-202	30/09/2016 a 30/03/2018	30/03/2018	23331.000056/2018-55 23331.000088/2018-51

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor substituto no exercício do cargo

PORTARIA Nº 700, DE 29 DE MARÇO DE 2018

Concede Progressão por Capacitação Profissional a servidores ocupantes do cargo de Técnico-Administrativo em Educação.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377, de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional a servidores ocupantes do cargo de Técnico-Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10 (parágrafo 2°) e 10–A (parágrafo único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDORES	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Cíntia de Oliveira Santana	1978892	Governador Mangabeira	C-204	C-304	05/03/2018	23337.000119/2018-13
Edilson Rodrigues Coqueiro	1891361	Guanambi	D-305	D-405	09/03/2018	23330.000339/2018-15
Suilan Paim Moreira	1881365	Reitoria	D-305	D-405	22/03/2018	23327.000839/2018-06
Hildete de Jesus Andrade	1894364	Reitoria	E-105	E-205	22/03/2018	23327.000837/2018-17
Robson Marques dos Santos	1974682	Senhor do Bonfim	C-204	C-304	26/03/2018	23333.000222/2018-01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS

Reitor substituto no exercício do cargo

PORTARIA Nº 701, DE 29 DE MARÇO DE 2018

Concede Incentivo à Qualificação a servidores ocupantes do cargo de Técnico-Administrativo em Educação.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377, de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação a servidores abaixo relacionados, com fundamento na Lei nº 11.091/2005, artigos 11 e 12, alterada pela Lei 12.772/2012, Lei nº 11.784/2008, Decreto 5.824/2006, artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005.

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA	CAMPUS	PERCENTUAL	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Glauco Neves de Meneses	Técnico em Audiovisual	3013136	Valença	25%	09/02/2018	23336.000102/2018-76
Elton Santana da Silva	Auxiliar em Administração	3007458	Catu	25%	07/03/2018	23329.000207/2018-14
Carine Gurunga de Matos	Tradutor Interprete de Linguagem Sinais	2330987	Itapetinga	30%	12/03/2018	23331.000089/2018-03
Fabiana Chagas Oliveira de Franca	Nutricionista	1979241	Senhor do Bonfim	52%	13/03/2018	23333.000191/2018-81
Tamires Souza Luz	Assistente de Aluno	2261120	Santa Inês	30%	13/03/2018	23332.000172/2018-64
José Alexandre da Silva	Tradutor Interprete de Linguagem Sinais	2331460	Serrinha	25%	20/03/2018	23790.000116/2018-22
José Virolli Chaves	Contador	2672583	Reitoria	52%	23/03/2018	23327.000851/2018-11
Deborah Itana Magalhães Correia Mello	Assistente em Administração	1823032	Catu	25%	26/03/2018	23329.000250/2018-80
Débora Pollyana Ribeiro Santos Souza Bartoly Duarte	Revisor de Textos	2329598	Valença	30%	02/04/2018	23336.000155/2018-97
Joaquim Filho Moreira de Castro	Assistente em Administração	0047157	Guanambi	25%	03/04/2018	23330.000381/2018-28
Edson Carlos Araújo Medrado	Assistente em Administração	1529378	Senhor do Bonfim	30%	05/04/2018	23333.000252/2018-18

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor substituto no exercício do cargo

PORTARIA Nº 702, DE 29 DE MARÇO DE 2018

Dispensa servidora do cargo de substituta do Chefe do Setor de Compras.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 220, de 14/03/2018, publicada no D.O.U. de 15/03/2018, Seção 2, página 15, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora CAMILA CUNHA GESTEIRA, Matrícula SIAPE nº 1798046, Técnica em Alimentos, da função de substituta do titular do cargo de Chefe do Setor de Compras, Código FG-01, nos seus afastamentos e impedimentos legais, na Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO

Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 703, DE 29 DE MARÇO DE 2018

Designar servidor para exercer cargo de substituto do Chefe do Setor de Compras.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 220, de 14/03/2018, publicada no D.O.U. de 15/03/2018, Seção 2, página 15, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art 1º Designar o servidor THEMÍSTOCLES MARTINS ALVES RODRIGUES, Matrícula SIAPE nº 1757325, Administrador, para exercer a função de substituto do titular do cargo de Chefe do Setor de Compras, Código FG-01, nos seus afastamentos e impedimentos legais, na Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO

Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 704, DE 29 DE MARÇO DE 2018

Retifica portaria de prorrogação do afastamento, para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* no país, de servidora ocupante do cargo de Técnica em Agropecuária.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 220, de 14/03/2018, publicada no D.O.U. de 15/03/2018, Seção 2, página 15, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 217, de 19 de fevereiro de 2018, que trata da prorrogação do afastamento, para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* no país, da servidora SUZANA CARDOSO CARVALHO, conforme errata a seguir:

Onde se lê: "Autorizar a prorrogação do afastamento integral da servidora SUSANA CARDOSO CARVALHO";

Leia-se: "Autorizar a prorrogação do afastamento integral da servidora SUZANA CARDOSO CARVALHO".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presenta data.

Original Assinado
GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 705, DE 29 DE MARÇO 2018

Autoriza a revogação do afastamento, para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* no país, de servidor ocupante do cargo de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 220, de 14/03/2018, publicada no D.O.U. de 15/03/2018, Seção 2, página 15, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 13 de março de 2018, o afastamento para participação em programa de Mestrado em Estudos Linguísticos do servidor GEOVÂNIO SILVA DO NASCIMENTO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1756003, lotado no *Campus* Serrinha, concedido pela Portaria nº 521, de 07 de abril de 2017, através do Processo nº 23790.000068/2017-91, em razão do retorno do servidor ao exercício de suas atividades laborais na referida data.

Original Assinado
GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor *pro tempore*